

169.<sup>a</sup> Sessão, em 2 de setembro de 1961

(EXTRAORDINARIA AS 3 HORAS E 25 MINUTOS)

PRESIDÊNCIA DO SR.: SÉRGIO MAGALHÃES,  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO.

I — As 3 horas e 25 minutos  
comparecem os Senhores:

Sérgio Magalhães.  
Célio Lemos.  
José Bonifácio.  
Alfredo Násser.  
Breno da Silveira.  
Antônio Babi.  
Wilson Calmon. •  
Valério Magalhães.  
Vasco Filho.

Amazonas:

Pereira da Silva — PSD.

Pará:

Deodoro de Mendonça — PSP.  
João Menezes — PSD.

Plauí:

Lustosa Sobrinho — UDN.

Ceará:

Bonaparte Maia.  
Esmerino Arruda — PSP.

Pernambuco:

Etelvino Lins — PSD.  
José Lopes — PTB.

Bahia:

Hanequim Dantas.  
Luís Viana — UDN.  
Raimundo de Brito — PR.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto — UDN.  
Tenório Cavalcanti — UDN.

Guanabara:

Eloy Dutra — PTB.  
Lício Hauer — PTB.

Minas Gerais:

Monteiro de Castro — UDN.

São Paulo:

Campos Vergal — PSD.  
Emílio Carlos — PTN.  
Franco Montoro — PDC.  
Machado de Assis — PR.

Paraná:

Accioly Filho — PSD.  
Maia Neto — PTB.

Santa Catarina:

Elias Adalme — PSD.

Rio Grande do Sul:

Ruy Ramos — PTB.  
Temperani Pereira — PTB.  
Wilson Vargas — PTB.

O SR. PRESIDENTE — A Lista  
de presença acusa o compareci-  
mento regimental para abertura  
da sessão.

Está aberta a sessão.

## II

O SR. WILSON CALMON (*Servindo, como 2.º Secretário*) — procede à leitura da ata da sessão antecedente a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à leitura do expediente.

O SR. BRENO DA SILVEIRA (*3.º Secretário*) — declara não haver expediente a ser lido.

## III

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (*Sérgio Magalhães, 1.º Vice*) — Comunico aos Srs. Deputados a realização de sessão conjunta do Congresso Nacional na próxima segunda-feira, às 15 horas, para o ato de posse do Dr. João Goulart no cargo de Presidente da República. (*Muito bem, Palmas*).

O SR. BOCAYUVA CUNHA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. BOCAYUVA CUNHA (*Para uma questão de ordem*) \* — Senhor Presidente, perdoe-me Vossa Excelência se não cito o artigo do Regimento no qual vou basear minha questão de ordem. Reieve Vossa Excelência essa ligeira infração da nossa Lei Interna, bastante explicável pelo fato de, realmente, já estarmos todos fatigados por ceder às exigências da maioria tão esmagadora que conseguiu fazer triunfar o seu ponto de vista do que, espero em Deus, não se venha a arrepender amanhã.

Mas a minha questão de ordem é a seguinte: Se não me falha a memória, prevê o nosso Regimento Interno que, na primeira sessão que se realize nesta Casa, há a obrigatoriedade do Grande Expediente e do Pequeno Expediente.

Como na sessão anterior — que foi a primeira — não houve o cumprimento dessa obrigação regimental, por um lapso ou equívoco da Presidência, indago de V. Exa. se não se vão iniciar os nossos trabalhos, nesta sessão, com o Pequeno e Grande Expedientes, como preceitua o nosso Regimento Interno (*Muito bem*).

O SR. DANIEL FARACO (*Para uma questão de ordem*) \* — Senhor Presidente esta sessão, a segunda do dia de hoje, sábado, já teve anunciada a Ordem do Dia por V. Exa., que também leu toda a emenda do projeto. Tendo-a passado a Ordem do Dia, não cabe creio, mais expediente nesta sessão (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE (*Sérgio Magalhães*) — O nobre Deputado Bocayuva Cunha levantou questão de ordem a respeito da realização do Pequeno e do Grande Expediente, na presente sessão. Entretanto, reconheço, conforme disse, que esta não é a primeira sessão de hoje e, sim, a segunda. Neste caso, não tem cabimento os Pequeno e Grande Expedientes.

*Segunda discussão da Emenda à Constituição n.º 16-A que institui o sistema parlamentar de Governo, tendo pareceres com subemenda da Comissão Especial com restrições dos Srs. Afonso Celso e Djalma Maranhão. Autor: Senhor Raul Pilla. Relator: Senhor Nelson Carneiro.*

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Leite Neto.

O SR. LEITE NETO \* — Senhor Presidente, recebendo a palavra inesperadamente, quero me congratular com a Câmara por este seu gesto magnífico que, estou certo, ficará indelevelmente gravado nas grandes páginas da História do Parlamento brasileiro.

\* Não foi revisto pelo orador.

\* Não foi revisto pelo orador.

Mas não quero perder a oportunidade de dar, neste momento, uma explicação ao nobre colega Aurélio Vianna, dizendo que, quando citei o Presidente Wilson, foi por ter sido um dos maiores estadistas da América, um dos articuladores da fundação da Liga das Nações e, mais ainda, porque sua obra é de cabeceira para quantos estudam Direito Constitucional. Mas, se Sua Excelência não aceita a obra de Wilson, por ser americano, convidá-lo-ia a ler as magníficas páginas de Hans Kelsen, incontestavelmente o maior constitucionalista dos tempos modernos; de Freds, na Alemanha e, mais ainda, de Mirkin Yuetzowich, também um dos grandes trabalhistas que, por sinal defendeu Harold Laski, indiscutivelmente uma das maiores autoridades no assunto, em defesa do parlamentarismo.

Sr. Presidente, o dia de hoje foi um dos maiores do Congresso Nacional e desta Câmara. Estou certo de que o avanço para o parlamentarismo significará dias melhores, dias felizes para a Pátria brasileira (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE (*Sérgio Magalhães, 1.º Vice*) — Com a palavra o nobre Deputado Moacyr de Azevedo. Desiste. Com a palavra o nobre Deputado Aguinaldo Costa.

O SR. AGUINALDO COSTA \* — Senhor Presidente, esta não é hora para longos discursos. Por isso, serei muito breve.

Srs. Deputados, com o parlamentarismo, instalaremos no Brasil o verdadeiro regime democrático. Não pode o presidencialismo no Brasil realizar esse regime. Não pode o presidencialismo concorrer, como deveria ter feito para o progresso do Brasil. Tristão da Cunha, em oração magnífica, hoje proferida nesta Casa, mostrou a série de tragédias que foi o presidencialismo no Brasil.

Srs. Deputados, neste momento, desejo recordar para todos o preâmbulo de nossa Constituição:

"Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos sob a proteção de Deus em assembléia constituinte, para organizar o regime democrático, decretamos e promulgamos a seguinte Constituição dos Estados Unidos do Brasil".

Estamos, portanto, sob a proteção de Deus. Não duvidemos que a votação da emenda parlamentarista virá concorrer para a pacificação do Brasil, evitará a guerra civil, já às nossas portas. E' Je louvar-se a atitude de João Goulart, que declarou estar de acordo com emenda. O momento é de renúncia para todos nós. Não daquela renúncia que motivou situação tão grave, mas que todos nós, renunciando a um excesso de legalismo, procuremos nesta hora, acima de tudo realizar a felicidade do Brasil e paz da família brasileira.

Deus nos oriente neste momento, para que, votando de acordo com a nossa consciência, possamos concorrer para a paz e para o engrandecimento da Pátria brasileira (*Muito bem; muito bem*).

O SR. DANIEL FARACO \* — Senhor Presidente, creio que o resultado da sessão de hoje justifica considerarmos bendita esta crise, porque esta dolorosa crise, afinal, libertou o Parlamento brasileiro. (*Muito bem*). Desde a Constituinte, para onde entrei presidencialista como todo o mundo, porque todo o mundo temia pela instabilidade do regime parlamentar, vivemos, como tenho vivido estes anos que decorreram de 46 até 61, pouco a pouco, adquirindo, na experiência de cada dia, a convicção de que a instabilidade, a grande instabilidade está no

\* Não foi revisto pelo orador.

\* Não foi revisto pelo orador.

presidencialismo. No parlamentarismo, dizia o grande irmão de V. Exa., Agamenon Magalhães, as crises se resolvem com quedas de gabinetes; no presidencialismo, a crise desemboca fatalmente na revolução. Bendita crise, Sr. Presidente, que nos permitiu, afinal, como esperamos, instaurar a República Parlamentar Brasileira! (Muito bem. Palmas.)

O SR. RAYMUNDO PADILHA. — Senhor Presidente, Srs. Deputados, já a esta hora do dia, em pleno crepúsculo matinal, seja-me permitido dizer duas palavras tão-somente, como me recomendou o nobre Deputado Paulo Sarate e, certamente, está na expectativa de meus eminentes colegas. Farei uma fixação de responsabilidades quando acabar de votar a emenda parlamentarista. Votei-a em mais de uma circunstância. Teria votado contra, nesta oportunidade, porque precisamente aceito a tese de que não tínhamos condições, no momento, para resolver, através desta emenda, grave problema político. Aceito-a, todavia, trazendo, em consequência, a responsabilidade da minha colaboração. Mas para melhor e mais claramente definir este pensamento, considero muito grave termos chegado a este desfêcho em circunstâncias, notórias de uma pressão psicológica que não nos pode levar senão à irreflexão e às consequências do nosso acodamento. De resto, entendo também que se a solução política não era a mais sábia, envolvia, por outro lado, a personalidade humana, porque iam aqui votar, do ponto de vista moral, a revolução da autonomia de um candidato que já se dizia eleito. Eu iria, em consequência, para resolver a crise brasileira, a atitudes um pouco diferentes, talvez, mais radicais, não intermediárias.

\* Não foi revisto pelo orador.

Todavia, como devemos definir responsabilidades, e é o que ora fazemos, escrevi o voto que passo a ler:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Vive a Nação, neste momento, "um mistério dentro de um enigma" para usar a expressão de Winston Churchill.

É sob este clima que o Congresso vota uma reforma constitucional da magnitude desta, que institui o sistema parlamentarista no Brasil.

Na qualidade de entusiasta da idéia da transferência do Governo a um Gabinete escolhido pelos representantes do povo, quero deixar consignadas nos Anais desta Casa algumas considerações sobre o passo que estamos dando.

Votarei pela emenda. Mas faço-o com tenor. Mudança deste porte, numa crise como esta, é quase caminhar para o abismo. Pergunto-me se a implantação do sistema agora não será a perpetuação da crise, a sua institucionalização. E há encontro responsável satisfatório a esta indagação?

O parlamentarismo é, antes de mais nada, um sistema pedagógico, que se funda no mais puro ideal democrático.

Não estariam os casos, Senhores Deputados, transformando tão nobre ideal em mero expediente político? Não estaremos, com a votação de hoje, debilitando uma causa e transformando em vulgaridade esta alta solução?

Temos partidos de mais maturidade de menos?

Nesta hora, há paixões cuja violência irá varrer, como um riuo, neste plenário, sob o novo regime, mantendo o País em permanente exaltação.

Mesmo assim, vejo-me impedido a correr o risco. Há muitas horas na vida de um homem público em que não lhe sobram muitas alternativas. Esta, sem dúvida, é uma delas. Todos temos de renunciar a alguma coisa, inclusive a prudência.

cia, após a grande renúncia do dia 25, a qual val por certo marcar a história republicana com a cicatriz da dramaticidade.

Estou votando como quem assina um cheque em branco e o entrego a um desconhecido.

Gostaria de encerrar com estas palavras de Schiller: "Os desampontamentos são para a alma o que o relâmpago é para o ar".

Se falharmos, talvez aelemos o fim da democracia no Brasil. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE — *(Clélio Lemos, 2.º Vice)* — Dou a palavra ao nobre Deputado Aurélio Vianna.

O SR. AURÉLIO VIANNA \* — Senhor Presidente, recebi um conselho do nobre Deputado Leite Neto. Disse S. Exa., o Presidente da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira que, eu não aceito a obra de Wilson, por ser americano, poderia ler a de Mirkin e de outros tratadistas que S. Exa. citou.

Não entendi muito bem a insinuação de S. Exa., nem de longe, porque, se luto contra os trustes, monopólios e cartéis, lutaram grandes dirigentes norte-americanos, ressaltando eu a figura exponencial de Franklin Delano Roosevelt.

O Sr. Leite Neto — Exatamente dentro desse pensamento de Vossa Excelência, quem primeiro abriu luta contra os trustes foi o Presidente Wilson.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Se combato esses trustes, monopólios e cartéis, isso não deveria levar S. Exa. a pronunciar aquelas palavras, se é que S. Exa., defende os trustes, monopólios e cartéis.

O Sr. Leite Neto — Não defendo, e prova é que citei como o primeiro a combatê-los.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Os apartes devem ser solicitados ao orador.

O Sr. Leite Neto — Se o orador me permitir o aparte, poderei explicar.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Senhor Presidente, Srs. Deputados, estamos terminando hoje a votação da emenda parlamentarista, ...

O Sr. Leite Neto — Eu desejava apartear para prestar uma homenagem a V. Exa.

O SR. AURÉLIO VIANNA — ... que cria a Primeira República Parlamentarista do Brasil, dando um dos passos mais sérios e mais graves deste País.

Dizem os parlamentaristas que é o regime da discussão em que os políticos que gostam de debater têm oportunidade de fazê-lo no Congresso. Eu gosto de debater, logo não perderei coisa alguma.

Sr. Presidente, batalhamos sózinhos. Se houve luta em que um grupo não se submeteu a qualquer sorte de pressão, foi a nossa.

O próprio Sr. João Goulart, praticamente, não se interessou pela causa presidencialista. Seus maiores adversários proclamavam desta tribuna que S. Exa. assumira o compromisso de aceitar a solução parlamentarista. Inúmeros votos foram dados, assim, à causa parlamentarista. E houve quem votasse pela adoção do parlamentarismo no Brasil, proclamando, sinceramente, desta tribuna, que estaria votando como quem enche um cheque em branco e o entrega ao desconhecido. Citação do nobre Deputado Padilha, homem culto, e que sinceramente disse o que pensa acerca do assunto.

Não espero grandes resultados, a salvação do Brasil através do nosso sistema. Mas desejo, de coração, porque em toda a minha vida de lutas sempre desejei o bem comum, o bem de todos, o bem da minha pátria, que haja sucesso. Que o nosso país se desenvolva economicamente cada vez mais, se politiza cada vez mais. Que ame as letras cada vez mais.

\* Não foi revisto pelo orador.

Que cresça, que se opulente, que seja forte, não para usar da força na escravização dos povos, mas para a harmonia universal.

O Sr. João Goulart, como que se colocou numa posição pudica de indiferentismo, como quem não tinha princípios a defender. Vai habitar o Palácio Alvorada, que possui uma bela piscina. Nos primeiros tempos, ao certo, os prefeitos o procurarão: "Presidente, resolva o problema do meu Município". — "Não é comigo, meu amigo. É com o Primeiro Ministro". — Mas V. Exa. não é o Presidente? — "Mas neste outro regime eu sou Presidente, mas não presido coisa nenhuma. Não resolvo nada". — "Um emprêgo, Dr. Jango". — "Não é comigo. Não posso assinar nomeação de ninguém sem o referendo do Primeiro Ministro. Peça a êle".

Passará a ser figura, não digo decorativa, mas de segundo plano. É uma experiência nova no Brasil, porque mesmo no Império não houve parlamentarismo no sentido clássico nem no sentido que hoje conhecemos. O Poder Moderador desvirtuava o princípio.

Não tenho esperanças de uma modificação, mas me habituei a lutar até o fim. Se alguns não duvidam e defendem a exceiência do novo sistema, não acredito, por ser outro sistema, que as grandes questões económicas do Brasil sejam definitivamente equacionadas e resolvidas.

Não é por isto, só por isto, apenas por isto que os países encontram no progresso, desenvolvem-se, fortalecem-se, porque países há que parlamentaristas não são tampouco presidencialistas e desenvolveram-se, e opulentaram-se.

Creio que o problema é o problema da liberdade. Será que no novo sistema ser-nos-á propiciado um destino melhor, à base de uma liberdade melhor compreendida, melhor vivida? Será que se organizará...

O SR. PRESIDENTE — (*Sérgio Magalhães*, 1.º Vice) — Comunico ao nobre orador de que dispõe apenas de dois minutos e meio para terminar o tempo de sua oração.

O SR. AURÉLIO VIANNA — ... uma espécie de ditadura, exercida por grandes grupos económicos e financeiros, através dos grandes grupos políticos que passarão a pontificar e a ditar ordens? Não estou afirmando, postulo apenas.

Sr. Presidente, às vezes chego a pensar que as figuras carismáticas, muitas vezes mais misticificadoras que místicas, tenderiam a desaparecer no novo sistema. Isso seria vantajoso.

Notam os colegas então que não sou um desesperado. O que farei — Frazza aos céus! — é usar da energia que Deus me concedeu, trabalhando cada vez mais. Se o sistema produzir efeitos positivos, com mais alegria. Se produzir efeitos negativos, com mais tristeza, com mais angústia, com mais inquietação, visando quaisquer que sejam as consequências e os seus efeitos, como qualquer um de nós, o bem da pátria, o bem comum, o bem de todos. Já não luto mais para mim — e quase todos nós na idade a que chegamos — mas para os meus, para os nossos filhos. Nos debates ao certo ferimo-nos algumas vezes, mas as minhas homenagens continuam e hoje as presto a esse vulto extraordinário de lutador, firmeza de granito, na defesa das idéias. E acreditem, Srs. Deputados, que a única alegria que, porventura, eu venha a ter pela aprovação do sistema de Governo parlamentar no Brasil, é por haver dividido, antes de passar os umbrais da eternidade, a visão do futuro que sempre sonhou para o Brasil esta figura extraordinária de homem público que é o nobre Deputado nobre na acepção do termo — Raul Pilla. (*Palmas*).

Sr. Presidente, Srs. Deputados, termino no canto do cisne do presidencialismo brasileiro. Se real...

mente é o regime adequado para o Brasil, ressurgirá, voltará e se formará de novo para não mais desaparecer.

Na dinâmica da vida há transformações, aperfeiçoam-se os sistemas, craseiam-se, misturam-se. Não se combinam propriamente, misturam-se. Há diferença profunda entre combinação e mistura. Não há um sistema que o seja puro totalmente. Todos estão enxertados de outros sistemas.

Em síntese, Sr. Presidente e Senhores Deputados, de uma coisa esta Casa está certa: não calu o presidencialismo sem luta e o parlamentarismo não se conquistou também sem luta nesta Casa. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. BARBOSA LIMA SOBRI-  
NHO \* — Senhor Presidente, Senhores Deputados, estou diante de um dever e quero cumpri-lo com aquela mesma exatidão com que cumpro todos os meus deveres. Esta noite de debates políticos é realmente interessante, porque sugere alguns comentários que procuram estabelecer a correlação entre o que ora ocorre nesta Casa e os exemplos da vida passada no Brasil.

Já muitos recordaram aqui que os republicanos fizeram muito bem quando se aproveitaram de um movimento militar para, através dele, implantar a República no Brasil. Realmente, o movimento militar se viaha processando à margem propriamente da campanha republicana; houve como que uma confluência dos dois movimentos no 15 de Novembro, e com o 15 de Novembro veio a modificação do regime.

E' um pouco o que se passa no Brasil atualmente; sob a influência de um caso militar está surgindo o parlamentarismo no Brasil, e se a República teve realmente diante de si um grande destino, talvez o mesmo aconteça com o regime parlamentar.

\* Não foi revisto pelo orador.

Não me recordo que escritor, não sei se Eduardo Prado — e não quero, neste momento, a estas horas da noite, exigir da minha memória que me dê precisamente o nome desse comentador — dizia-nos que a República, surgida à sombra dos quartéis, havia de, durante toda a sua vida, revelar esta influência e essa presença dos elementos militares, ou dos processos militares de que resultara. Não sei se vai acontecer o mesmo com este parlamentarismo que ora surge entre manifestações de entusiasmo de tantos elementos tradicionais do parlamentarismo, como o nobre Deputado Raul Pilla e tantos outros, muito mais ardorosos do que S. Exa. na noite de hoje, que pela primeira vez apreciavam no movimento, com aquele zelo de cristãos novos, que deve deixar a esta hora um pouco sem explicação o nobre Deputado propugnador da causa parlamentarista no Brasil.

De futuro, Sr. Presidente, quando se fizer o cotejo entre os que assinaram a emenda parlamentarista e aqueles que hoje a votaram, há de se encontrar um número considerável de Deputados que a assinaram e contra ela votaram, entre eles eu, e se verá, do outro lado, um número não pequeno de representantes que não assinaram a emenda e mesmo haviam combatido a causa parlamentarista, mas que neste momento aparecem com muito mais vigor, na defesa da causa parlamentarista, do que o nobre Deputado Tristão da Cunha.

O Sr. Tristão da Cunha — Mas o número dos desertores foi muito maior do que os dos aderentes.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRI-  
NEO — V. Exa. já teve hoje a minha explicação. Não votei a emenda parlamentarista, embora a houvesse subscrito, porque votei uma emenda que tinha entre suas condições uma disposição transitória que mandava aplicar o regime apenas a partir de 1.º de fe-

vereiro de 1965, isto é, com respeito a todos os mandatos constituídos. (*Muito bem*). E em vigor.

Não podia aceitar uma emenda parlamentar que viesse para permitir o esbulho e o sacrifício do mandato constituído. E foi essa diferença que me impediu pudessem eu defender a emenda que eu mesmo subscrevera.

O Sr. Adauto Cardoso — Também eu, Sr. Deputado, tive o mesmo problema de consciência. Mas pus como ponto extremo, como chave de abóbada da situação, o seguinte: Defender até onde puder o mandato pleno do Senhor João Goulart. Agora, se o Sr. João Goulart, ele próprio concordar, para a solução de uma crise; para a pacificação do País, se ele próprio, o maior interessado, aquele que pode dizer-se, seria esbulhado, se S. Exa. estiver de acordo em que essa operação se faça realmente não poderíamos ser mais realistas do que o rei. Ouvi, Sr. Deputado, dos homens públicos mais responsáveis de vários partidos, do PSD, como do PTB, afirmativas plenas, categóricas, tranquilas de que o Sr. João Goulart concordara.

O Sr. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Esta foi também a justificação do voto do meu nobre amigo Gabriel Passos. Coloquei-me em ponto de vista diverso, porque não tomei conhecimento do pronunciamento do Sr. João Goulart. Não o considere. Deixe inteiramente de lado a personalidade de João Goulart, mesmo porque, como declarei hoje, nesta Casa, não sabia se aquela hora o Sr. João Goulart estaria inclinado a receber um mandato mutilado e a trocá-lo por outro mandato periclitante ou incerto que, no momento, estivesse sendo posto em dúvida. De modo que afastei inteiramente esta preocupação da personalidade do Sr. João Goulart, para considerar unicamente o mandato conferido pelo povo, não recorrendo ao Congresso o

direito de assembleia revisora de mandatos concedidos nas urnas populares.

Esta a questão que a mim se apresenta pela qual votei, como votei contra a reforma regimental, porque, não se engane V. Exa., Sr. Deputado Adauto Cardoso, que é um exemplo de dedicação à defesa do interesse público toda vez que surgir um interesse de maiorias nesta Casa, vamos ver adotadas normas regimentais iguais a essas que hoje prevalecerem nesta Câmara, garroteando de maneira total, absoluta, a manifestação de uma assembleia política. (*Palmas*).

O Sr. Pativa Muniz — Sr. Deputado, fiz declaração de voto no sentido de que poderia modificar a minha opinião, se o Dr. João Goulart aceitasse a reforma parlamentarista. Não sei, mas acredito, pelas informações, que S. Exa. não quis criar problemas, de acordo com as informações que lhe eram levadas, principalmente na iminência de uma guerra civil. Não quereria, naturalmente, assumir essa responsabilidade. Mas votei contra a emenda parlamentarista porque o Sr. João Goulart não estava em contato com o povo brasileiro, com a opinião pública, sentindo as reações da mocidade, dos estudantes, dos operários, dos trabalhadores, como estávamos sentindo diariamente. Hoje mesmo recebi apêlo de 108 sindicatos do meu Estado, da União Fluminense dos Estudantes, do povo fluminense para que votasse contra a emenda parlamentarista. A opinião pública brasileira encara esta reforma como um golpe branco que se tivesse dado na Constituição. Portanto votei contra apesar de opinião trazida a respeito da posição do Presidente do meu Partido, Dr. João Goulart, porque me manifestava de acordo com a opinião pública, com os trabalhadores, com os estudantes, com a mocidade, com todos aqueles que mantinham posição de resguardo.



à Carta Magna. O meu voto foi consciente. Ainda que o Presidente João Goulart, a esta altura, viesse aqui solicitar, eu não modificaria o meu voto.

O Sr. Gabriel Passos — Permita-me, nobre colega. Na verdade V. Exa. sempre põe tôdas as questões, não só em alto nível intelectual, mas em alto nível moral. V. Exa. o professor de elegância e de cultura, homem de grande elegância no dizer as coisas.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRI-NHO — Muito obrigado.

O Sr. Gabriel Passos — E quando V. Exa. toma uma direção, eu me sinto realmente, não apenas seduzido pelo caminho que tinha, mas em dúvida se aquêle que escolhi, divergente do de V. Exa., não estaria errado. Mas devo — e aproveito o seu discurso — situar-me nestes acontecimentos em que cada um de nós tem sido solicitado por uma série de razões para tomar esta ou aquela atitude. Eu me pronunciei dessa tribuna com a maior veemência pela repulsa às notificações dos militares e pela manutenção do mandato do Sr. João Goulart. Acontece, porém, que se processaram entendimentos, dos quais tive conhecimento com o Sr. João Goulart, ainda na Europa e já no Uruguai, sobre como S. Exa. encarava a nossa resistência e a solução para a crise perigosa, que afligia o país, e S. Exa. optou por que se adotasse a emenda parlamentarista, segundo fontes que tenho até agora como autorizadas ou pelo menos verazes. Dir-se-á: mas isto não basta para modificar a sua conduta. Sim, não bastaria, em tese. Mas, desde que êle elege, como solução sua, que poderia perfeitamente fazer uma proclamação à Nação, renunciando a sua candidatura e lançando a culpa do fracasso, do esbuiho, à Nação ou à falta de resistência ou aos ataques que sofreu ou aos perigos que enfrentava, ou ainda, poderia con-

citar o povo ou os amigos que o defenderam, bem como os indiferentes e até os adversários, a uma atitude qualquer, isso teria, não só grandeza, mas também uma oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Magalhães, 1.<sup>o</sup> Vice) — Atenção!

O Sr. Gabriel Passos — Sr. Presidente, perdoe que a gente diga alguma coisa, neste fim de sessão; já entrando pela manhã, no desejo de deixar êste assunto liquidado. Mas, como dizia S. Exa. não fez nada disso, senão um, pronunciamento pelo qual nos deixou livres, achando que cumprimos nosso dever, em mantermos como ainda mantemos hoje, qualquer atitude necessária a preservar seus direitos nos limites em que êle os coloca. Mas, desde que êle admitiu o parlamentarismo cada um de nós considerou outras razões para adotá-lo ou não. De minha parte, incinei-me pelo seguinte. Há sete anos, um Presidente da República realmente idolatrado pelo povo suicidou-se, por não se considerar em condições de governar, dada a coação que sofria. Mais tarde, dois Presidentes da República foram contrariados no seu direito de governar êste País, e foram despossados dêsse direito pelo pronunciamento desta Casa e pela coação de forças invencíveis. Mais tarde, um outro Presidente renunciou ao seu mandato, alegando coação invencível. Surge agora o Sr. Vice-Presidente João Goulart coagido por forças para não se empossar. Ora, temos de olhar não só para os nossos escrúpulos pessoais, para os nossos pontos de vista pessoais, mas para êste País. Não é possível que em tão poucos anos tantas crises sérias e de tão graves repercussões não afetem o nosso sentimento e que não queiramos aproveitar-nos de uma oportunidade para ver se podemos pôr um basta a êsses verdadeiros atentados contra a vida nacional. Não é possível deixarmos de considerar êsses fatos como de suma

544

## ANAIIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

gravidade para a vida do País, como a morte de um Presidente, a morte voluntária, um suicídio. Isto é coisa que fere fundo a vida de um país, entra na sua história como uma punhalada, como uma página triste e colorosa. A renúncia, depois de 7 meses de Governo, é outro acontecimento lamentável e desprestigiador para esse País. Quem sabe, pois, se um outro regime em que essas crises se resolvem em meras quedas de gabinete não seria um meio de poupar a nossa Pátria desses vexames, destas amarguras e destes perigos? É essa a consideração que me levava, desde que o Sr. João Goulart, o principal interessado, também aceitou essa solução, a aprovar a emenda, com toda a alma, não obstante ver companheiros a quem muito prezo, cujo convívio sempre desejei e cuja companhia sempre me foi grata, pensarem de modo diverso, o que respeito. Entendo que esta é uma oportunidade para que neste País experimentemos nova forma de governo e talvez seja possível poupar a nossa vida pública dos percalços, gravames e tristezas por que tem passado.

O SR. BARBOSA SOBRINHO — Sr. Presidente, eu gostaria de se pudesse, de considerar o brilhante e aparte do Deputado Gabriel Passos como um discurso pronunciado por um dos oradores da UDN, porque se foi computado no meu tempo, eu não teria mais nem oportunidade para fazer algum comentário em torno de palavras tão brilhantes. Quero, por isto mesmo, protestar mais uma vez contra as normas regimentais que aqui se estabeleceram, que não nos permitem mais o prazer de receber os aparte dos prezados colegas do plenário através desses prazos que são, realmente, draconianos, prazos adversos a qualquer debate, sobretudo em um problema como este, de reforma constitucional.

O SR. LOURIVAL DE ALMEIDA — Permita V. Exa. um minuto. Não chegou ao meu conhecimento nenhum pronunciamento do Dr. João Goulart. O que eu vi nesta Casa foi o líder do PTB, pessoa mais autorizada para falar em nome do atual Presidente da República, bater-se calorosamente pela rejeição da emenda na póvoa votada.

Mas, Sr. Deputado, a mim não me interessava também esse pronunciamento, porque, embora tivesse certeza absoluta de que o Dr. João Goulart o teria feito, eu votaria como votar por convicção na defesa de minhas idéias. (Muito bem). No entanto, agora que a maioria digamos, estrondosa, adotou o regime parlamentar, eu, como democrata e autêntico, outra coisa não desejo como todos nesta Casa, senão que o Brasil entre numa outra fase de progresso, grandeza, segurança a qual Deus, tenho certeza, nos dará, porque o Brasil bem o merece.

O SR. BARBOSA ALIMA SOBRINHO — Vou mais longe que V. Exa. Não procurei nem ouvir o pronunciamento do líder do PTB porque a mim me bastava o pronunciamento do Colégio Eleitoral que elegeu o Dr. João Goulart.

O SR. SALVADOR LÔSSAO — Muito bem.

O SR. BARBOSA ALIMA SOBRINHO — A mim me bastava a consideração pelos votos que ele recebeu. Como não entendo que o Congresso possa ter poderes revistos das manifestações das urnas livres, bastava-me este fato para não concordar de nenhuma forma com a supressão dos poderes de um mandato. Não sei que diferença se possa estabelecer entre a cassação de um mandato e a cassação dos poderes de um mandato. (Muito bem). É uma vez quando colocado em frente da cassação de mandatos políticos — eu era então deputado federal por Pernambuco e já havia sido governador do Estado e não recebera o voto

dos comunistas, que tiveram candidato próprio nas eleições — votei contra tal medida, pois não entendia pudesse a Câmara revogar mandatos concedidos nas urnas populares.

O Sr. Almino Afonso — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. BARBOSA LIMA SOBRI-NEO — Se não forem descontados do meu tempo os minutos a serem utilizados por V. Exa.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Magalhães) — Descontados não podem ser, porque o tempo de V. Exa. já expirou há dez minutos. Entretanto, a Mesa permite o aparte ao Líder do PTB.

O Sr. Almino Afonso — É que fui citado, não só pelo nobre orador, como, explicitamente, pelo Deputado Lourival de Almeida e ainda, embora não de maneira direta, por todos aqueles que recordaram pronunciamentos que o Dr. João Goulart teria feito a eminentes colegas desta Casa e ilustres homens públicos deste País. Permite V. Exa. duas observações, numa resposta, de certo modo a críticas implícitas não só em pronunciamentos feitos dessa tribuna, como em conversações particulares, de que tenho sabido. Primeiro, Sr. Deputado, o Líder do PTB jamais recebeu, em qualquer momento, uma palavra do Presidente João Goulart de aceitação da emenda parlamentarista.

No primeiro dia em que nos comunicamos por telefone, e disse isto na reunião realizada perante o Sr. Presidente da República em exercício, Dr. Ranieri Mazzilli, declarou o Sr. João Goulart que o seu desejo era regressar ao País, e, correndo todos os riscos, assumir o mandato que o povo lhe outorgara. Ainda mais, estava disposto a um amplo entendimento com todas as forças políticas de modo a organizar um governo de coalizão nacional, capaz de resistir à crise em que neste instante o País se debate. Além disso, tinha

conhecimento de que se imaginava — e realmente naquele instante era uma idéia puramente embrionária — adotar o parlamentarismo como solução da crise, e ele achava que, conforme a evolução dos acontecimentos, o PTB poderia analisar a hipótese. A segunda vez que se discutiu o problema da emenda parlamentarista entre mim e o atual Presidente da República, o que S. Exa. me disse, já depois de haver conversado com o Deputado Santiago Dantas e, se não me recordo mal, com o Senador Afonso Arinos foi que o seu propósito continuava a ser a defesa intransigente de seu mandato como o povo lhe outorgara. Mas que, longe dos acontecimentos, em Paris, não podendo acompanhar dia a dia a evolução dos fatos, entregava à própria liderança de sua bancada a tarefa de acertar a medida que parecesse correta em função deste objetivo maior, não em termos do seu mandato pessoal, mas de respeito à vontade soberana do povo. Estas foram sempre as formulações de S. Exa. a mim. Não quero saber, Sr. Deputado, se houve ênfase maior ou menor nesta formulação básica nas conversas que S. Exa. teria tido com homens públicos deste País. Mas, digo também agora, aproveitando a oportunidade, que também para mim e, acredito, para a maioria dos companheiros do PTB, que lutaram lado a lado comigo ao longo de todos estes dias contra a emenda parlamentarista: mais do que a defesa do mandato do Dr. João Goulart, a mais digna, a mais justa, o que defendemos foi um princípio, foi o respeito a um princípio, foi o respeito a um mandato que o povo outorgara a um cidadão e mais a certeza de que o que aqui se fez e daqui resulta, quer queiram quer não, foi a aceitação tácita de que é possível votar um nome que o povo, por sua vontade soberana, um dia tenha escolhido. Em nome e à base deste princípio é que lutei. Pouco me

importava, inclusive, que S. Exa. houvesse em qualquer instante tido posição diversa em conversas com esse ou aquele homem público. Perdoe-me, Sr. Deputado, o tempo que lhe tomei, mas era um depoimento indispensável, inclusive para que não se possa dizer que eu haja silenciado algum pronunciamento do Dr. João Goulart para aqui fazer valer uma posição que fosse apenas minha.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — O aparte de V. Exa. elucidada de maneira completa o problema aqui apresentado. Peço aos nobres colegas que me dispensem.

O SR. PRESIDENTE (O Sr. Sérgio Magalhães, 1.º Vice) — Infelizmente o tempo do orador está duas vezes esgotado.

O SR. BARBOSA LIMA SOBRINHO — Coloquei-me no mesmo ponto de vista. Não quis saber o que pensava o Sr. João Goulart. Apenas procurei saber se havia ou não sido eleito o Sr. João Goulart, se havia sido, cabia-me respeitá-lo o seu mandato a menos que houvesse uma renúncia expressa, o que nunca apresentou.

Sr. Presidente, foram tantas outras adesões ao parlamentarismo que hoje nós todos estamos convencidos de que deve passar por aqui, pelos corredores da Câmara, a estrada de Damasco. (Palmas). Conversões, sobretudo conversões inesperadas, trouxeram tantos Paulos para a causa do parlamentarismo que de certo se todas elas continuarem com o mesmo fervor esta causa poderá ter aquela mesma expansão, aquela mesma grandeza que veio a suceder com a expansão do cristianismo. Faço votos para que assim seja, é uma esperança com que saio desta tribuna. Mas, em verdade, se essas conversões são todas elas devidas às ameaças que andam por aí, por esses dias todos, não temos nem na estrada de Damasco, nem conversões, nem Paulos. Estamos tendo aqui outros fenômenos de ou-

tros acontecimentos que não quero classificar mas que de certo a história saberá como entender e como interpretar, à luz de toda essa realidade, os acontecimentos da última semana. (Muito bem, muito bem, Palmas).

O SR. MARIO BENE — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Congresso, muito embora não tenha ainda em segunda discussão votado a emenda parlamentar, incontestavelmente deu uma das mais belas demonstrações da sua capacidade de reação, não porque lhe tenha sido imposto um caminho, mas porque sentiu que devia encontrar uma fórmula capaz de trazer a tranquilidade ao País.

Não fosse a manifestação de toda a crônica falada e escrita, não fosse a manifestação de todas as assembleias legislativas, não fosse a manifestação da maioria das Câmaras municipais — e por que não dizer? — nos próprios debates desta Casa, trazendo ao plenário o instantâneo fotográfico das aflições que já tomaram inteiramente os espíritos de nossos colegas, porque andavam por este País cheios de aflições.

O Partido Social Progressista já por várias vezes na tramitação desta emenda fez sentir, através de seu líder e em partes por outros colegas de minha bancada, que em seu programa consta o regime parlamentar. Se encontramos na História e neste instante, a oportunidade para transformar em realidade talvez não a tivéssemos numa outra, pois há longos anos o nobre Deputado Raul Pimenta foi citado por isso. Soframos as consequências, sem ser a causa de fatos que assoberbaram todo o País. Sentimo-nos felizes por encontrar uma fórmula que parece não foi encontrada sob coação, mas nasceu do espírito que se vinha formando através dos debates em muitas e muitas legislaturas.

\* Não foi revisto pelo orador.

E o PSP, ao encerrar estas rápidas palavras, por entender que deve colaborar o mais depressa possível para que concluamos esta grande reforma, vem traduzir, pelo orador da tribuna neste instante, a sua melhor, a sua mais robusta homenagem àquele que foi o sacerdote, o pregador do regime parlamentarista no Brasil, o nobre Deputado Raul Pilla. Já com 17 anos, no Ginásio Júlio de Castillos, de Porto Alegre, como Secretário do Partido Federalista Silveira Martins, pregava S. Exa. as idéias que em 46 haveriam de se transformar em emenda para que hoje viesse a ser aprovada pelo Congresso Nacional.

Ao Deputado Raul Pilla, a homenagem do Partido Social Progressista. (*Palmas*).

O Sr. Cunha Bueno — Sr. Deputado peço escusas por interromper o discurso de V. Exa., mas não desejo que se encerre esta memorável batalha pelo parlamentarismo antes de pedir publicamente, escusas ao nobre colega, Deputado Fernando Ferrari. Na sessão da última quarta-feira, quando discutíamos acaloradamente esse problema, colocando-nos em campos opostos, desejo confessar à Casa que fui aparteando S. Exa. bastante rude. Assim sendo, antes que se encerre este período tão agitado, mas tão enobrecedor da vida do Congresso Nacional, quero, repito, publicamente, apresentar escusas ao nobre colega Fernando Ferrari.

O SR. MÁRIO BÊNÍ — Sr. Presidente, com o aparte do nobre Deputado Cunha Bueno, esclarecendo sua posição junto ao nobre Deputado Fernando Ferrari, concluo minha oração. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. FERREIRA MARTINS \* — Sr. Presidente, Srs. Deputados, depois de tantas manifestações em que os trabalhos desta Casa do Congresso Nacional soube honrar e dignificar pelo mandato de seus

Deputados, chegando a solução tão alta e nobre, nesta oportunidade, quero também dizer, que ao votar a emenda parlamentarista, com a grande maioria do meu Partido, precipuamente, por norteamos-nos, duas razões; a primeira foi porque sentimos no Congresso Nacional, sentimos na Câmara dos Deputados, que nesta hora grave em que se debate a Nação, soube esta Casa chamar a si uma responsabilidade, o que não soubemos em 1954. Nesta oportunidade eu poderei dizer que nunca me senti tão orgulhoso de ser Deputado Federal. Para concluir, diante dos apelos de todos os colegas, apenas peço a Deus nos ilumine neste momento. Que nós, Deputados do Brasil, esqueçamos a nossa legenda, esqueçamos nossas divergências, mas que possamos dar a esse grande povo a alteração, a modificação que ele espera, porque sente que o regime presidencial não pode continuar neste País. Tivemos um exemplo recente que, nós, de São Paulo, não estranhamos porque conhecíamos o Sr. Jânio Quadros, mas para o Brasil ele era uma promessa. Está provado que podemos dar ao Brasil, ao seu grande povo, dias melhores de paz. Para isso será necessário que coloquemos acima dos nossos interesses, dos nossos partidos e de nossas questões pessoais os altos interesses do povo brasileiro, sabendo escolher para os cargos homens que possam realmente engrandecer o Congresso e dar ao Brasil dias de paz e de progresso. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. JOSÉ MENCK (*Palmas*)  
\* — Sr. Presidente, quero agradecer as palmas que recebi dos meus nobres colegas. Venho à tribuna somente para dizer que o Partido Democrata Cristão nada mais tem a acrescentar ao que aqui já foi dito pelos meus pares. Vamos agora, reiterar nosso voto, pelo bem do Brasil, pelo bem da nossa República. (*Muito bem. Palmas*).

\* Não foi revisto pelo orador.

\* Não foi revisto pelo orador.

O SR. HÉLIO MACHADO — Sr. Presidente, torna-se dispensável qualquer outra manifestação do meu Partido, o Partido Democrata-Cristão, porque já aqui falou deste microfone, o nosso companheiro José Menck. Quero apenas congratular-me com esta Casa e desejar ao País melhores dias. *(Muito bem, Palmas)*.

O SR. ABEL RAFAEL — Sr. Presidente, a minha posição aqui é para ratificar a posição do Partido de Representação Popular na votação da matéria. Votamos por princípio, pois o Parlamentarismo se acha inscrito no nosso programa há muitos anos e foi exigido pela consciência nacional, pois nesta hora não era possível escolher entre a salvação do Brasil e a continuação do regime, e qualquer outra medida.

Não quero deixar a tribuna sem render as minhas homenagens aos bravos companheiros que aqui lutaram contra a emenda, a frente dos quais se coloca esta figura de combatente que é Aurélio Vianna *(palmas)* que muito dignificou o Parlamento. Houve aqui uma luta reñida e bela. Discordo deles e lutarei contra os seus pontos de vista todas as vezes em que nos defrontarmos. Mas quero aqui honrá-los porque efetivamente a batalha foi extraordinária, defendendo ambas as correntes, a posse de João Goulart. Unimo-nos nessa luta e, depois, na peleja pela emenda parlamentarista, ficamos divididos. Mas em todos os momentos demonstramos ao Brasil que este Parlamento é digno de sua confiança. *(Muito bem, muito bem, Palmas)*.

O SR. MILTON REIS — Senhor Presidente, Srs. Deputados, nem de leve, nem longinquamente, pensamos com o nosso discurso mudar posições. A hora vai alta, é verdade, e as posições precisam ficar fixadas. Não nos conformamos com a emenda parlamentarista ro-

tada hoje, porque entendemos que as regras do jogo não devem ser mudadas depois da partida. Dessa forma, a vontade popular não está sendo respeitada. Mais de quatro milhões de brasileiros votaram no Sr. João Goulart para Vice-Presidente no regime presidencialista de conformidade com o art. 79 da nossa Constituição Federal, e esta Câmara, tendo em vista circunstâncias de momento e a pressão de ministros militares, desvirtuou esse sufrágio.

Uma coisa curiosa, Sr. Presidente, é que o Ministro da Guerra, o Marechal Odílio Denys, fez uma revolução em 1955 para dar posse ao Sr. João Goulart. O mesmo Marechal Odílio Denys quer fazer outra para não dar posse ao mesmo Sr. João Goulart, eleito em 1960. Como se compreende isso, Sr. Presidente? O Sr. João Goulart foi eleito duas vezes Vice-Presidente da República, cargo em que foi empossado duas vezes, já exerceu igualmente a Presidência da República. Esse honrado Marechal do Exército Brasileiro, com sua vocação legalista, sua espada luizista, defendeu seus direitos nos idos de 1955. Mas em 1961, seis anos depois, o mesmo Sr. João Goulart é vetado pelo Sr. Odílio Denys. Como os homens mudam de posição, Sr. Presidente? O parlamentarismo não há dúvida, foi um golpe bem sucedido, podemos dizer, sob o olhar *(não apoiado)*, porque recebemos mensagem, nesta Casa, do Sr. Presidente da República em exercício, não como chefe das Forças Armadas, que ele próprio não se sentia, mas dos chefes das Forças Armadas que julgavam inconveniente o retorno do Sr. João Goulart ao Brasil.

Outra Sr. Presidente, que democracia é a nossa em que chefes militares negam o direito de sair e vir defendido por João Sem-Ferrão, desde o ano de 1215 direito que os constitucionalistas das três Armas interpretam ao seu sabor, mudando o a lei, fazendo com que suas

\* Não foi revisto pelo orador.

vontades prevaleçam? Até parece — a meu ver — que a democracia no Brasil é a vontade dos Ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica. Não pretendemos insultar ninguém, mas queremos relatar o fato, para deixar bem clara a situação e fixar uma posição.

Somos homens do centro. Se conosco votaram homens da esquerda, eu, por exemplo, sou homem absolutamente do centro. Fique claro que na tribuna não se encontra pessoa de extrema esquerda, mas homem do centro, que entende certa a atitude que assumiu, votando contra tal medida.

Aprendi, Sr. Presidente, pela minha vida afora, a respeitar a vontade popular. Disputo cargos eletivos desde vinte e um anos de idade em meu Estado. Fui Deputado estadual e aprendi que numa democracia a vontade do povo deve ser respeitada. Mas, pelo que vejo, a vontade do povo brasileiro deve coincidir com a vontade das classes militares, especialmente. Deus permita, nesta hora em que o eminente Deputado Raul Pilla, parlamentar que com sua cultura, probidade e honradez dá brilho extraordinário ao Parlamento brasileiro, e que, já no crepúsculo da vida, vê aprovadas as idéias que defende desde a adolescência, pelo que o felicito, Deus permita, repito, que o parlamentarismo, votado numa hora de crise, seja útil e possa fazer com que o nosso País possa atingir seus maiores destinos.

O Sr. Osvaldo Lima Filho — Nobre colega Deputado Milton Reis, falo em nome dos vinte representantes do Partido Trabalhista Brasileiro que atenderam a sugestão do Presidente João Goulart, que nos foi comunicada pelo Professor San Tiago Dantas pelo Deputado Nelson Carneiro, pelo Senador Afonso Arinos e pelo Dr. Tancredo Neves, que com ele se entenderam e dele ouviram o que não podiam deixar de ouvir, conhecido o pa-

triotismo do grande brasileiro, João Goulart. (*Muito bem, Palmas*).

O SR. MILTON REIS — Muitas pessoas que estão batendo palmas, ontem, votariam até o impedimento do Sr. João Goulart.

O Sr. Lamartine Távora — É uma revisão da atitude dessas pessoas.

O Sr. Osvaldo Lima Filho — Nobre Deputado Milton Reis, queria prosseguir no aparte, agradecendo a oportunidade que V. Exa. me confere, porque o Regimento, pelas novas normas, não me permite mais falar. Em nome desses companheiros, inclusive a maioria da bancada mineira do Partido Trabalhista Brasileiro, quero salientar que outra atitude não seria possível esperar do patriota João Goulart, que confirma, assim, as grandes virtudes que o povo sempre nele enxergou, ao elegê-lo duas vezes Vice-Presidente da República, porque ele tinha e tem o patriotismo de não pôr as prerrogativas de seu mandato como condição para que a paz reinasse na família brasileira. Nosso lema é o mesmo do Clube dos Sargentos, que diziam ainda esta semana ao Deputado Benjamin Farah: "Nosso lema é a posse do Dr. João Goulart e paz da família brasileira". (*Muito bem, Palmas*).

O SR. MILTON REIS — Agradeço o aparte de V. Exa.

O Sr. José Guimard — Permite-me V. Exa.?

O SR. MILTON REIS — Peço seja breve.

O Sr. José Guimard — Serei brevíssimo. Referiu-se V. Exa. à limitação de mandatos, mas não houve mais do que uma limitação de poderes e atribuições. Limitação de mandatos houve, sim, no caso de um militar ungido também pela eleição popular, cujo mandato, entretanto, foi reduzido de um ano: o Presidente Dutra. Portanto, não houve originalidade nas ocorrên-

cias desta noite, foi algo que já aconteceu no Brasil. Naquele caso, o Presidente submeteu-se, de cabeça baixa, ao veredito dos Constituintes. Possivelmente, não será também esta a última vez que se fará a mesma coisa.

O SR. MILTON REIS — Agradeço o aparte de V. Exa. que, entretanto, não justifica esta situação. O Presidente Dutra foi eleito após um regime de exceção e os Constituintes acharam que seu mandato deveria ser de cinco anos.

Antes entenderam, até que deveria ser de quatro, se não me enganano; depois, fixaram em 5, para que no futuro houvesse a coincidência de mandatos. A mim me parece que a mudança de regime é diferente de encurtar prazo de mandato de um presidente.

O SR. Benjamin Faraó — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MILTON REIS — Meu tempo está esgotado; a menos que V. Exa. seja muito breve.

O SR. Benjamin Faraó — Fui citado nominalmente. Quero dar uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Sérgio Maranhães, 1.º Vice) — Atenção! O tempo do orador está esgotado. Faço um apelo à S. Exa. pois há vários oradores inscritos.

O SR. Coelho de Souza — Sr. Presidente, se o nobre orador me conceder um aparte, desisto de minha inscrição. Creio que a Casa faz um bom negócio. (Riso).

O SR. MILTON REIS — Com muita honra.

O SR. Coelho de Souza — Eminentemente colega, não posso compreender como V. Exa. com a brilhante inteligência que tem e que todos reconhecemos...

O SR. MILTON REIS — Geneiosidade de V. Exa.

O SR. Coelho de Souza — Vão dizer que votamos sob coação e ao mesmo tempo se congratula-

mos com o eminente Deputado Raul Pilla pela vitória alcançada depois de 50 anos de luta em quem chefiando seu Partido. A verdade foi a que tive oportunidade de encarecer ontem nessa tribuna: nenhuma reforma política, nenhuma reforma social de qualquer natureza se faz senão na crista da onda de um movimento, numa hora de perturbação como esta, porque numa hora de paz e tranquilidade, os grandes Partidos como aquele a que V. Exa. pertence e pertencem tantos outros nesta Casa, declaram-se parlamentaristas, mas depois de seu candidato ter sido o Presidente do regime presidencialista. Assim vivemos há 10 ou 12 anos. Fomos favorecidos por esta circunstância, não fizemos senão aproveitá-la. Não agimos sob coação, pois ignoramos a opinião de qualquer oficial general a respeito de nossa atitude, porque não consultamos nenhum deles para adotá-la. Muito obrigado a V. Exa. por conceder-me o aparte.

O SR. MILTON REIS — Agradeço a V. Exa. mas devo dizer que não houve contradição no que afirmo. Quando citei o eminente Deputado Raul Pilla em S. Exa. sandei aquele que jamais se afastou de um ideal, aquele que, no decurso de uma longa vida, pregou na tribuna do Parlamento e fora dele, na cátedra que engrandecer com seu talento e com sua cultura a ideia parlamentarista. Defendeu-a em todas as circunstâncias, bateu-se por ela em todos os momentos. Fize e fazemos justiça a esse eminente homem público quando dizemos que Raul Pilla, apesar de a despeito de viver a sua ideia transformada em realidade, numa crise como esta, está de parabéns. Porque não se aproveitou da hora, sua ideia é que foi aproveitada nesta hora que vivemos. Quando V. Exa. assevera — mas penso que V. Exa. acha a penas — que não votamos sob coação, eu responderia, caro colega,



num regime democrático em que o Vice-Presidente da República já eleito pela segunda vez, de acordo com o Art. 79, que lhe assegurara suceder o Presidente no caso de vaga ou impedimento, como se explica que chegasse a esta Casa um documento dizendo da inconveniência do seu retorno ao País?

O SR. PRESIDENTE (*Sérgio Magalhães*) — Faço um apêlo ao nobre Deputado, porque seu tempo está esgotado e há muitos oradores inscritos.

O SR. MILTON REIS — Agradeço, Sr. Presidente. Vou concluir e o faço dizendo que tenho para mim que a História há de registrar, — porque o documento está nesta Casa — que houve um caso militar, nesse documento ilegítimo, que visava a cercar a vontade soberana do povo brasileiro. Quero dizer desta tribuna como democrata sincero e convicto...

O Sr. Coelho de Souza — O documento não se referia à reforma parlamentar.

O SR. MILTON REIS — ... que desejo possa o regime parlamentarista hoje votado nesta Casa, já em primeira discussão, tudo indicando que será aprovado em segunda, ser útil a nosso País, fazendo com que o Brasil atinja em pouco tempo os grandes destinos que todos desejamos êle alcance. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. CROACY DE OLIVEIRA \* — Senhor Presidente, quero utilizar a menor parcela possível do tempo de que disponho.

Desejo apenas deixar claramente consignado nos Anais da Casa meu pensamento a respeito da emenda parlamentarista e minha posição neste momento. Colaborei, dentro das minhas possibilidades, no aprimoramento da emenda parlamentarista, resguardando inclusive os interesses da Câmara dos Deputados, no artigo 13.

\* Não foi revisto pelo orador.

Não fôsse a decisão da Comissão Especial de exigir o exercício da Presidência pelo Vice-Presidente, já no regime parlamentarista, quando, a meu ver, S. Exa., como legítimo sucessor do Sr. Jânio Quadros, tem todo o direito de exercê-la no atual regime; não fôsse, em outras palavras, o desrespeito ao art. 79, eu teria votado favoravelmente a emenda parlamentarista.

Sou velho e convicto parlamentarista. Por diversas vezes, defendi a emenda do eminente Deputado Raul Pilla, e foi constrangido, até com dor no coração, que me manifestei contrariamente à proposição, porque nela vejo um artigo em que se burlou o direito de o Vice-Presidente assumir a Presidência da República.

O Art. 79 da Constituição foi contrariado flagrantemente. Queria registrar isso. Foi o motivo principal por que votei contra a Emenda.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, a esta altura dos acontecimentos, às cinco horas da madrugada. Muito obrigado a V. Exa. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. SALVADOR LOSSACO (*Para uma questão de ordem*) \* — Sr. Presidente, ignoro se a Casa sabe, mas sou Sargento da Reserva do Exército Nacional.

Aquí foi feita alegação que consiste em inverdade e atenta contra o decôro parlamentar. Foi dito que o Clube dos Sargentos de Brasília se manifestara a favor da emenda parlamentar.

Gostaria que o nobre Deputado Benjamin Parah, que, dizem, transmitia a notícia, esclarecesse o fato. (*Muito bem*).

O SR. BENJAMIN PARAH — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (*Sérgio Magalhães, 1.º Vice*) — A Mesa dará oportunamente a palavra a V. Exa.

\* Não foi revisto pelo orador.

O SR. SANTOS LIMA (*Para uma questão de ordem*) — Sr. Presidente, só Deus e meu coração sabem da emoção que me domina neste momento em que substituo nesta casa o digníssimo Deputado José Martins Rodrigues, atual Ministro da Justiça. (*Palmas*).

Sinto ter de usar da palavra nesta oportunidade, e não em outra, quando poderia fazê-lo muito melhor e mais calmamente, para defender-me de uma acusação contra mim e os 19 colegas do PTB, assacada por um companheiro de Partido; o Sr. Deputado Milton Reis, por termos vetado a emenda Parlamentarista.

Quero assinalar ao nobre colega que todos nós somos patriotas. Não só os gaúchos são patriotas, mas os cearenses também sabem sê-lo. E não só os mineiros, os socialistas, os comunistas do PTB. (*Palmas*).

Se V. Exa. acha que vinte senhores deputados traíram sua agremiação, cabe ao Partido afastá-los. Sou um homem de responsabilidade e exijo respeito.

S. Exa. disse que votaríamos até o "impeachment" contra o Senhor João Goulart. Mas votei, com o PTB, sem ter uma legenda nesta Casa a fim de garantir a posse do Sr. João Goulart. (*Muito bem*).

O SR. TRISTÃO DA CUNHA \* — Sr. Presidente, Srs. Deputados, um dos maiores comentaristas do regime americano declarou que os Estados Unidos são uma democracia, embora o governo americano seja uma ditadura.

Ali, a cúpula ditatorial foi colocada sob o regime democrático que já existia nos Estados federados. No Brasil, a cúpula ditatorial foi posta no vácuo. Daí a razão de termos vivido 70 anos numa ditadura disfarçada, numa ditadura que se mantinha pela corrupção, por todos os processos mais indecorosos.

\* Não foi revisto pelo orador.

Durante 70 anos, vivemos numa ditadura disfarçada e, nesta madrugada do dia 2 de setembro, não estamos votando apenas a reforma de uma Constituição, mas implantando, depois de 70 anos, a democracia no Brasil.

É uma manhã histórica. Depois de tantos anos de poder pessoal de uma ditadura disfarçada, o Brasil entra, finalmente, nesta manhã gloriosa, no regime democrático, pelo qual sempre sonhamos e lutamos e o qual a população brasileira sempre desejou.

Não sei, Sr. Presidente, se o povo brasileiro é presidencialista. Sei que ele é parlamentarista, porque, durante 70 anos, lutou até de armas nas mãos para depor esse regime que nos infelicitou, que nos desgraçou, que nos reduziu a isso que aí está. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada a discussão.

*Votação, em segunda discussão da Emenda à Constituição n.º 16-A, que institui o sistema parlamentar de Governo; tendo pareceres com subemenda da Comissão Especial com restrições dos Senhores Afonso Celso e Djalma Maranhão. Autor: Sr. Raul Pilla. Relator: Sr. Nelson Carneiro.*

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votos a seguinte Emenda à Constituição.

## CAPÍTULO I

### Disposição Preliminar

Art. 1.º O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República e pelo Conselho de Ministros, cabendo a este a direção e a responsabilidade da política do governo, assim como da administração federal.

## CAPÍTULO II

*Do Presidente da República*

Art. 2.º O Presidente da República será eleito pelo Congresso Nacional por maioria absoluta de votos, e exercerá o cargo por cinco anos.

Art. 3.º Compete ao Presidente da República:

I — nomear o Presidente do Conselho de Ministros e, por indicação deste, os demais Ministros de Estado, e exonerá-los quando a Câmara dos Deputados lhes retirar a confiança;

II — presidir às reuniões do Conselho de Ministros, quando, julgar conveniente;

III — sancionar, promulgar e fazer publicar as leis;

IV — vetar, nos termos da Constituição, os projetos de lei, considerando-se aprovados os que obtiverem o voto de três quintos dos deputados e senadores presentes, em sessão conjunta das duas câmaras;

V — representar a Nação perante os Estados estrangeiros;

IV — celebrar tratados, e convenções internacionais, *ad referendum* do Congresso Nacional;

VII — declarar a guerra depois de autorizado pelo Congresso Nacional ou, sem essa autorização, no caso de agressão estrangeira verificada no intervalo das sessões legislativas;

VIII — fazer a paz, com autorização e *ad referendum* do Congresso Nacional;

IX — permitir, depois de autorizado pelo Congresso Nacional, ou sem essa autorização no intervalo das sessões legislativas, que forças estrangeiras transitem pelo território do país, ou, por motivo de guerra, nele permaneçam temporariamente;

X — exercer, através do Presidente do Conselho de Ministros o comando das Forças Armadas;

XI — autorizar brasileiros a aceitarem pensão, emprego ou comissão de governo estrangeiro;

XII — apresentar mensagem ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do país;

XIII — conceder indultos e comutar penas, com a audiência dos órgãos instituídos em lei;

XIV — prover, na forma da lei e com as ressalvas estatuídas pela Constituição, os cargos públicos federais;

XV — outorgar condecorações ou outras distinções honoríficas a estrangeiros, concedidas na forma da lei;

XVI — nomear, com aprovação do Senado Federal, e exonerar, por indicação do Presidente do Conselho, o Prefeito do Distrito Federal, bem como nomear e exonerar os membros do Conselho Nacional de Economia (art. 205, § 1.º).

Art. 4.º O Presidente da República, depois que a Câmara dos Deputados, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, declarar procedente a acusação, será submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal nos crimes comuns, ou perante o Senado Federal nos crimes funcionais.

Art. 5.º São crimes funcionais os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

I — a existência da União;

II — o livre exercício de qualquer dos poderes constitucionais da União ou dos Estados;

III — o exercício dos poderes políticos, individuais e sociais;

IV — a segurança interna do país.

## CAPÍTULO III

*Do Conselho de Ministros*

Art. 6.º O Conselho de Ministros responde coletivamente perante a Câmara dos Deputados pela política do governo e pela administração federal, e cada Ministro de Es-

tado individualmente pelos atos que praticar no exercício de suas funções.

Art. 7.º Todos os atos do Presidente da República devem ser referendados pelo Conselho de Ministros e pelo Ministro competente como condição de sua validade.

Art. 8.º O Presidente da República submeterá, em caso de vaga, à Câmara dos Deputados, no prazo de três dias, o nome do Presidente do Conselho de Ministros. A aprovação da Câmara dos Deputados dependerá do voto da maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo único. Recusada a aprovação, o Presidente da República deverá, em igual prazo, apresentar outro nome. Se também este for recusado, apresentará, no mesmo prazo, outro nome. Se nenhum for aceito, caberá ao Senado Federal indicar, por maioria absoluta de seus membros, o Presidente do Conselho, que não poderá ser qualquer dos recusados.

Art. 9.º O Conselho de Ministros, depois de nomeado, comparecerá perante a Câmara dos Deputados, a fim de apresentar seu programa de governo.

Parágrafo único. A Câmara dos Deputados, na sessão subsequente e pelo voto da maioria dos presentes, exprimirá sua confiança no Conselho de Ministros.

A recusa da confiança importará formação de novo Conselho de Ministros.

Art. 10.º Votada a moção de confiança, o Senado Federal, pelo voto de dois terços de seus membros, poderá, dentro de quarenta e oito horas, opor-se à composição do Conselho de Ministros.

Parágrafo único. O voto do Senado Federal poderá ser rejeitado, pela maioria absoluta da Câmara dos Deputados, em sua primeira sessão.

Art. 11.º Os ministros dependem da confiança da Câmara dos Deputados e serão exonerados quando esta lhes for negada.

Art. 12.º A moção de desconfiança contra o Conselho de Ministros ou de censura a qualquer de seus membros, só poderá ser apresentada por cinquenta deputados, no mínimo, e será discutida e votada, salvo circunstância excepcional, regulada em lei, cinco dias depois de proposta, dependendo sua aprovação do voto da maioria absoluta da Câmara dos Deputados.

Art. 13.º A moção de confiança pedida à Câmara dos Deputados pelo Conselho de Ministros será votada imediatamente e se considerará aprovada pelo voto da maioria dos presentes.

Art. 14.º Verificada a impossibilidade de manter-se o Conselho de Ministros por falta de apoio parlamentar, comprovada em moções de desconfiança opostas consecutivamente a três Conselhos, o Presidente da República poderá dissolver a Câmara dos Deputados, convocando novas eleições que se realizarão no prazo máximo de noventa dias, a que poderão concorrer os parlamentares que tenham integrado os Conselhos dissolvidos.

§ 1.º Dissolvida a Câmara dos Deputados, o Presidente da República nomeará um Conselho de Ministros de caráter provisório.

§ 2.º A Câmara dos Deputados voltará a reunir-se de pleno direito, se as eleições não se realizarem no prazo fixado.

§ 3.º Caberá ao Senado Federal, enquanto não se instalar a nova Câmara dos Deputados, as atribuições do art. 66.º, números III e VII, da Constituição.

Art. 15.º O Conselho de Ministros decide por maioria de votos. Nos casos de empate, prevalece o voto do Presidente do Conselho.

Art. 16.º O Presidente do Conselho e os Ministros podem comparecer para as discussões em qualquer dia das sessões do Congresso Nacional.

Art. 17.º Em cada Ministério haverá um Subsecretário de Estado, nomeado pelo Ministro e com a aprovação do Conselho de Ministros.

160.<sup>a</sup> SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1961

555

§ 1.º Os Subsecretários de Estado poderão comparecer a qualquer das casas do Congresso Nacional e as suas comissões, como representantes dos respectivos Ministros.

§ 2.º Demitido um Conselho de Ministros, e enquanto não se constituir o novo, os Subsecretários de Estado responderão pelo expediente das respectivas pastas.

Art. 18. Ao Presidente do Conselho de Ministros compete ainda:

I — ter a iniciativa dos projetos de lei do governo;

II — manter relações com Estados estrangeiros e orientar a política externa.

III — exercer o poder regulamentar;

IV — decretar o estado de sítio, nos termos da Constituição;

V — decretar e executar a intervenção federal, na forma da Constituição.

VI — enviar à Câmara dos Deputados a proposta de orçamento;

VII — prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior.

Art. 19. O Presidente do Conselho poderá assumir a direção de qualquer dos Ministérios.

#### CAPÍTULO IV

##### *Das Disposições Transitórias*

Art. 20. A presente emenda, denominada Ato Adicional, entrará em vigor na data de sua publicação pelas mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Art. 21. O Vice-Presidente da República eleito a 3 de outubro de 1960, exercerá o cargo de Presidente da República, nos termos deste Ato Adicional, até 31 de janeiro de 1965, prestará compromisso perante o Congresso Nacional que, na mesma reunião, indicará à aprovação dele, o nome do Presidente do Conselho e a composição do primeiro Conselho de Ministros.

Parágrafo único. O Presidente do Congresso Nacional marcará dia e hora para, no mesmo ato, dar posse ao Presidente da República e ao Conselho de Ministros.

Art. 22. Poder-se-á complementar a organização do sistema parlamentar de governo ora instituído, mediante leis votadas, nas duas casas do Congresso Nacional, pela maioria absoluta dos seus membros.

Parágrafo único. A legislação delegada poderá ser admitida por lei votada na forma deste artigo.

Art. 23. Fica extinto o cargo de Vice-Presidente da República.

Art. 24. As Constituições dos Estados adaptar-se-ão ao sistema parlamentar de governo, no prazo que a lei fixar, e que não poderá ser anterior ao término do mandato dos atuais Governadores. Ficam respeitadas igualmente, até ao seu término, os demais mandatos federais, estaduais e municipais.

Art. 25. A lei votada nos termos do artigo 22 poderá dispor sobre a realização de plebiscito que decida da manutenção do sistema parlamentar ou da volta ao sistema presidencial, devendo, em tal hipótese, fazer-se a consulta plebiscitária nove meses antes do término do atual período presidencial.

Sala da Comissão Especial, 1.º de setembro de 1961. — *Chagas Freitas, Presidente.* — *Nelson Carneiro, Relator.* — *Afonso Celso — Djalma Maranhão.* — *Wilson Fagul,* com restrições.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Ary Pitombo.

O SR. ARY PITOMBO (*Para encaminhar a votação*) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, confesso que ocupo a tribuna triste e decepcionado não porque esta Casa acabasse de implantar o regime parlamentarista, porque assinei a emenda Raul Pilla numa época normal; mas considero que, neste

momento, a Câmara dos Deputados jamais poderia assinar essa emenda, porque feriu a Constituição.

Votamos a emenda sob coação — esta a verdade. Votamos acoardados, e eu sou um homem que prefere cair com dignidade a sobreviver em choque com a consciência.

Mandei à Mesa, Srs. Deputados, a declaração de voto que passo a ler:

“O Brasil tem a sua Constituição que devemos respeitar e acatar. Por ela, quer queiram quer não, o Sr. João Goulart é, pela renúncia do Senhor Jânio Quadros, o Presidente da Nação. Três militares, no entanto, que eventualmente estão à frente das Pastas da Guerra, Marinha e Aeronáutica, se opõem a que ele assuma o exercício do cargo, num flagrante desrespeito à lei e à vontade do povo. Qualquer reforma, portanto, que viesse a quebrar esse sistema constitucional neste momento seria o estacelamento das instituições, o desrespeito à vontade do povo, que é na realidade o único soberano. Eu, como representante do povo das Alagoas, não poderia trair ou negá-lo, nesta hora histórica. Dai votar contra qualquer reforma ou emenda que vise contrariar os princípios de nossa Carta Magna. E se outra medida foi tomada, sem antes fazer consulta prévia ao eleitorado, não verei razão para que sejam realizadas futuramente eleições no País, o que constituiria uma farsa, já que os futuros governantes poderiam ser escolhidos por aqueles que, eventualmente, mantivessem o poder e a força, e isso porque quando o povo enfrentou, durante longas horas, filas imensas para exercer o direito do voto, foi na suposição de que sua vontade fosse respeitada. Preferia, como disse,

cair com dignidade a sobreviver em choque com minha consciência. O que deveríamos fazer, o que o Congresso deveria fazer, era empossar o Senhor João Goulart na Presidência da República. Estaríamos assim cumprindo a Constituição e se não tivéssemos forças para isso deveríamos então responsabilizar os chefes militares e eles, se tivessem força, que viessem fechar esta Casa, mas nós cairíamos de pé”.

Sr. Presidente, lembro-me de que li, quando menino, um soneto que assim terminava: E o coveiro, vendo sobre o rijo peito, Tem a aparência estranha de um defunto preparando os lençóis do próprio jeito.

Sr. Presidente Srs. Deputados, Nesta hora, já velho e caído pelas desilusões, vejo neste soneto de menino o retrato da nossa Câmara. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*.

O SR. ADERIAL JUREMA *(Para encaminhar a votação)* \* — Senhor Presidente, repetirei o meu voto, para que sejamos uma democracia governante pela soberania do Congresso e acabemos com a democracia governada. *(Muito bem. Palmas)*.

O SR. ERENO DA SILVEIRA *(Para encaminhar a votação)* \* — Sr. Presidente, em primeiro lugar, perguntaria a Vossa Excelência se foi apresentada qualquer emenda à Mesa, e se estamos realmente na votação, em segunda discussão, do mesmo texto aprovado.

O SR. PRESIDENTE *(Sérgio Mangalhães)* — Estamos votando o mesmo texto em primeira discussão.

O SR. ERENO DA SILVEIRA — Agradeço a Vossa Excelência a informação, seguro de que não haverá alteração no texto de que a Câmara teve conhecimento.

\* Não foi revisto pelo orador.

169.ª SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1961

557

Passo, agora a ler meu voto pessoal, para que fique nos Anais:

**"DECLARAÇÃO DE VOTO**

Voto contra a Emenda. Não é admissível que em plena anormalidade, quando as garantias individuais estão sendo violadas, se pretenda votar Emenda Constitucional que visa modificar profundamente o regime vigente. O Congresso Nacional por longos anos vem apreciando o assunto e sempre manifestando-se contrariamente. Agora, num passe de mágica, da noite para o dia, procura-se modificar a Lei Magna, num suposto desejo de salvar o regime democrático. Salvará? Sairá o Congresso Nacional e o regime fortalecido e engrandecido com a quebra de preceitos constitucionais e do regimento interno da Casa? Mantenho a minha decisão, tomada desde o início dos acontecimentos: — contra a Emenda e tudo aquilo que, na hora atual, implique em concessões e recuos. — *Breno da Silveira* (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE (*Sérgio Magalhães*) — Com a palavra o nobre Deputado José Menck — (*Desiste*).

Ernani Sátiro — (*Desiste*).

Henrique La Roque — (*Desiste*).

Oswaldo Zanelo — (*Desiste*).

Não havendo mais oradores inscritos vamos passar à chamada. (*Palmas*).

O SR. AURÉLIO VIANNA (*Para uma questão de ordem*) \* — Senhor Presidente, fui informado de que houve emenda à emenda votada esta noite. Gostaria saber de V. Exa. se procede a afirmação. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE (*Sérgio Magalhães* — 1.º Vice) — Não há nenhuma alteração em relação à emenda votada em primeira discussão. Já foi dito pela Mesa que não permitiria alteração do texto depois de discutido.

\* Não foi revisto pelo orador.

O SR. AURÉLIO VIANNA — É que a Comissão poderia em segunda discussão, ter alterado.

O SR. PRESIDENTE (*Sérgio Magalhães* — 1.º Vice) — Não houve alteração. Está à disposição do nobre Deputado Aurélio Vianna o autógrafo para que Sua Excelência o confira com o que foi aprovado em primeira discussão.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Basta a palavra de Vossa Excelência.

O SR. PRESIDENTE — Vai-se proceder à chamada e conseqüente votação nominal.

Os Srs. Deputados que votarem a favor da Emenda à Constituição; responderão *Sim*, e os que votarem contra responderão *Não*.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO (1.º Secretário) — procede à chamada nominal.

O SR. PRESIDENTE — Responderam a chamada nominal e votaram 288 Srs. Deputados sendo 233 SIM e 55 NÃO.

Está aprovada em segunda discussão a Emenda Constitucional n.º 16-A, de 1961, que instituiu o regime parlamentar.

Vai ao Senado Federal.

Votaram SIM os Srs. Deputados.

Amazonas:

Adalberto Vale — PTB.  
Jayme Araújo — UDN.  
Wilson Calmon — PSP.

Pará:

Armando Correa — PSD.  
Epilogo de Campos — UDN.  
Ferro Costa — UDN.  
Gabriel Hermes — UDN.  
Océlio de Medeiros — PSD.

Maranhão:

Antônio Dino — PSD.  
Clodomir Millet — PSP.  
Cid Carvalho — PSD.

558

## ANAIIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Eurico Ribeiro — PSD.  
Henrique La Roque — PSP.  
Lister Caldas — PSD.  
Miguel Bahury — PSD.  
Renato Archer — PSD.

## Piauí:

Dyrno Pires — PSD.  
Heitor Cavalcanti — UDN.  
José Cândido — UDN.  
Laurentino Pereira — PSD.  
Milton Brandão — PSP.

## Ceará:

Dager Serra — PSD (30-11-61).  
Adahil Barreto — UDN.  
Adolfo Gentil — PSD.  
Álvaro Lins — PSP.  
Cocinho Mascarenhas — PSD.  
Costa Lima — UDN.  
Edilson Melo Távora — UDN.  
Euclides Wicar Pessoa — PSD.  
Expedito Machado — PSD.  
Furtado Leite — UDN.  
Leão Sampaio — UDN.  
Moreira da Rocha — PR.  
Paulo Sarazate — UDN.  
Santos Lima — PSD.

## Rio Grande do Norte:

Djalma Marinho — UDN.  
João Frederico — UDN.  
Jessé Freire — PSD.  
Teodoro Bezerra — PSD.  
Xavier Fernandes — PSP.

## Paraíba:

Abelardo Jurema — PSD.  
Draut Ernani — PSD.  
Ernani Sátiro — UDN.  
Humberto Lucena — PSD.  
João Agripino — UDN.  
Janduí Carneiro — PSD.  
Luz Bronzeado — UDN.  
Plínio Lemos — PL.  
Raul de Góis — PSP.

## Pernambuco:

Adelmar Carvalho — PSD.  
Aderbal Jurema — PSD.  
Aide Sampaio — UDN.  
Armando Monteiro — PSD.  
Arruda Câmara — PDC.

Bezerra Leite — PTB.  
Dias Lins — UDN.  
Geraldo Guedes — PL.  
Gileno Dé Carli — PSD.  
João Cleofas — UDN.  
Milvernes Lima — PSD.  
Nilo Coelho — PSD.  
Oswaldo Lima Filho — PTB.  
Petronilo Santacruz — PSD.

## Alagoas:

Carlos Gomes — UDN.  
José Maria — PTN.  
Medeiros Neto — PSD.  
Segismundo Andrade — UDN.

## Sergipe:

Armando Rollemberg — PR.  
Arnaldo Garcez — PSD.  
Leite Neto — PSD.  
Lourival Batista — UDN.  
Passos Fôrto — UDN.

## Bahia:

Alaim Mello — PTB.  
Aloysio de Castro — PSD.  
Alves de Macedo — UDN.  
Antônio Carlos Magalhães — UDN.  
Antônio Fraga — PR.  
Edgard Pereira — PSD.  
Edvaldo Flôres — UDN.  
Héllo Cabal — PSD.  
Hélio Machado — PDC.  
Hermógenes Príncipe — PSD.  
Hildebrando de Góis — PSD.  
João Mendes — UDN.  
Manoel Novais — PR.  
Miguel Calmon — PSD.  
Nestor Duarte — PL.  
Oliveira Brito — PSD.  
Régis Pacheco — PSD.  
Rubem Nogueira — PSD.  
Teódulo de Albuquerque — PR.  
Waldir Pires — PSD.

## Espírito Santo:

Alvaro Castelo — PSD.  
Bagueira Leal — UDN.  
Dirceu Cardoso — PSD.  
Oswaldo Zanelli — PRP.  
Ramon Oliveira Netto — PTB.  
Rubens Rangel — PTB.



169.ª SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1961

559

## Rio de Janeiro:

Afonso Celso — PSD.  
 Augusto Dé Gregório — PTB.  
 Edilberto de Castro — UDN.  
 Heli Ribeiro — PTB.  
 Jonas Bahlense — PTB.  
 José Pedroso — PSD.  
 Mário Tamborindeguy — PSD.  
 Moacyr Azvedo — PSD.  
 Raymundo Padilha — UDN.  
 Saturnino Braga — PSD.

## Guanabara:

Adauto Cardoso — UDN.  
 Arnaldo Costa — UDN.  
 Benjamin Farah — PSP.  
 Cardoso de Menezes — UDN.  
 Chagas Freitas — PSP.  
 Hamilton Nogueira — UDN.  
 Mendes de Moraes — PTN.  
 Maurício Joppert — UDN.  
 Menezes Côrtes — UDN.  
 Néelson Carneiro — PSD.  
 Rubens Berardo — PTB.

## Minas Gerais:

Abel Rafael — PR.  
 Afrânio Rodrigues — PSD.  
 Badaró Júnior — PSD.  
 Bento Gonçalves — PR.  
 Bias Fortes — PSD.  
 Carlos do Lago — PSD.  
 Carlos Murilo — PSD.  
 Celso Brant — PR.  
 Celso Murta — PSD.  
 Esteves Rodrigues — PR.  
 Feliciano Pena — PR.  
 Gabriel Gonçalves — PTB.  
 Gabriel Passos — UDN.  
 Geraldo Freire — UDN.  
 Geraldo Vasconcelos — PSD.  
 Guilherme Machado — UDN.  
 Guilhermino de Oliveira — PSD.  
 Gustavo Capanema — PSD.  
 José Alkmim — PSD.  
 José Bonifácio — UDN.  
 José Humberto — UDN.  
 José Raimundo — PTB.  
 Leopoldo Maciel — UDN.  
 Manoel Almeida — PSD.  
 Maurício de Andrade — PSD.  
 Ovídio de Abreu — PSD.  
 Ozanam Coelho — PSD.  
 Padre Vidigal — PSD.

Paulo Freire — PSP.  
 Pedro Aleixo — UDN.  
 Pinheiro Chagas — PSD.  
 Souza Carmo — PR.  
 Tristão da Cunha — PR.  
 Último de Carvalho — PSD.  
 Uriel Alvim — PSD.

## São Paulo:

Afrânio de Oliveira — PSD.  
 Aniz Badra — PDC.  
 Antônio Feliciano — PSD.  
 Arnaldo Cerdeira — PSP.  
 Batista Ramos — PTB.  
 Broca Filho — PSP.  
 Carmelo d'Agostinho — PSD.  
 Carvalho Sobrinho — PSP.  
 Cunha Bueno — PSD.  
 Dagoberto Salles — PSD.  
 Derville Alegetti — PR.  
 Euzébio Rocha — PDC.  
 Ferreira Martins — PSP.  
 Gualberto Moreira — PTN.  
 Hamilton Prado — PTN.  
 Henrique Turner — PSB.  
 Herbert Levy — UDN.  
 Horácio Lafer — PSD.  
 João Abdala — PSD.  
 José Menck — PDC.  
 Lauro Cruz — UDN.  
 Luiz Francisco — PSB.  
 Maia Lello — PDC.  
 Mário Bêni — PSP.  
 Menotti Del Picchia — PTB.  
 Miguel Leuzzi — PSD.  
 Néelson Omega — PTB.  
 Nicolau Tuma — UDN.  
 Olavo Fontoura — PSD.  
 Ortiz Monteiro — PST.  
 Pacheco Chaves — PSD.  
 Paulo Lauro — PSP.  
 Pereira Lopes — UDN.  
 Ulisses Guimarães — PSD.  
 Waldemar Pessoa — PSE.  
 Yukishigue Tamura — PSD.

## Goiás:

Alfredo Násser — PSP.  
 Anísio Rocha — PSD.  
 Armando Storni — PSD.  
 Benedito Vaz — PSD.  
 Castro Costa — PSD.  
 Emival Caiado — UDN.  
 Wagner Estelita — PSD.

## Mato Grosso:

Corrêa da Costa — UDN.  
 Fernando Ribeiro — UDN.  
 Mendes Canale — PSD.  
 Mendes Gonçalves — PSD.  
 Rachid Mamed — PSD.  
 Saldanha Derzi — UDN.

## Paraná:

Estefano Mikillta — PDC.  
 Jorge de Lima — PTB.  
 Mário Gomes — PSD.  
 Munhoz da Rocha — PR.  
 Othon Mäder — UDN.  
 Plínio Salgado — PRP.  
 Rafael Rezende — PSD.

## Santa Catarina:

Antônio Carlos — UDN.  
 Aroldo Carvalho — UDN.  
 Carneiro Loyola — UDN.  
 Celso Branco — UDN.  
 Joaquim Ramos — PSD.  
 Lenoir Vargas — PSD.  
 Osmar Cunha — PSD.

## Rio Grande do Sul:

Arno Arnt — PRP.  
 Clóvis Pestana — PSD.  
 Coelho de Souza — PL.  
 Daniel Dipp — PTB.  
 Daniel Faraco — PSD.  
 Hermes de Souza — PSD.  
 Joaquim Duval — PSD.  
 Nestor Jost — PSD.  
 Raul Pilla — PL.  
 Raymundo Chaves — PSD.  
 Tarso Dutra — PSD.

## Acre:

José Guimard — PSD.  
 Oscar Passos — PTB.

## Amapá:

Amílcar Pereira — PSD.

## Rondônia:

Aluisio Ferreira — PTB.

## Rio Branco:

Valério Magalhães — PSD.

## Votaram NÃO os Srs. Deputados:

## Amazona:

Almino Affonso — PTB.  
 Arthur Virgílio — PTB.  
 João Veiga — PTB.

## Pará:

Armando Carneiro PSD.  
 Sílvio Braga — PSP.

## Maranhão:

Neiva Moreira — PSP.

## Piauí:

Cildenor Freitas — PTB.

## Ceará:

Oziris Pontes — PTB.

## Rio Grande do Norte:

Clóvis Motta — PTB.

## Paraíba:

Jacob Frantz — PTB.  
 José Joffily — PSD.

## Pernambuco:

Andrade Lima Filho — PSD.  
 Barbosa Lima Sobrinho — PSB.  
 Josué de Castro — PTB.  
 Lamartine Távora — PTB.  
 Souto Maior — PTB.

## Alagoas:

Abrahão Moura — PSP.  
 Alcysio Nonô — PTB.  
 Ary Pitombo — PTB.  
 Aurélio Vianna — PSE.  
 Souza Leão — PSP.

## Bahia:

Clemens Sampaio — PTB.  
 Fernando de Sant'Anna — PTB.  
 Hélio Ramos — PR.

## Espírito Santo:

Lourival de Almeida — PSD.  
 Ramon Oliveira Netto — PTB.

169.<sup>a</sup> SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1961

561

## Rio de Janeiro:

Aarão Steinbruch — PTB.  
Bocayuva Cunha PTB.  
Paiva Muniz — PTB.  
Vasconcellos Torres — PSD.

## Guanabara:

Breno da Silveira — PSB.  
Gurgel do Amaral — PSP.  
Waldir Simões — PTB.

## Minas Gerais:

Mário Palmério — PTB.  
Milton Reis — PTB.

## São Paulo:

Hary Normaton — PTN.  
Hugo Borghi — PRT.  
Ivette Vargas — PTB.  
Ruy Novaes — PSB.  
Salvador Lossaco — PTB.

## Goiás:

Rezende Monteiro.  
Wilson Fadul — PTB.

## Paraná:

Antônio Baby — PTB.  
Egon Bercht — (14-12-61).  
José Silveira — PTB.

## Santa Catarina:

Doutel Andrade — PTB.  
Wilmar Dias — PSD.

## Rio Grande do Sul:

César Prieto — PTB.  
Croacy de Oliveira — PTB.  
Floriano Paixão — PTB.  
Giordano Alves — PTB.  
Lino Braun — PTB.  
Paulo Mincarone — PTB.  
Unirio Machado — PTB.  
Victor Issler — PTB.

Vem à Mesa a seguinte

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Exmo. Sr. Presidente:

A bancada do Partido Libertador, ao votar o substitutivo da Comissão Especial, ressalva que algumas de suas disposições não correspondem ao seu pensamento

e que as aprova, para estabelecer o essencial — o mecanismo embora imperfeito, do governo parlamentar — e reserva-se o direito de, oportunamente, promover-lhe o aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, 1.<sup>o</sup> de setembro de 1961 — *Raul Pilla* — *Nastor Duarte* — *Coelho de Souza* — *Plínio Lemos* — *Geraldo Guedes*.

Estou de acordo com a declaração supra — *Tristão da Cunha*.

## DECLARAÇÃO DE VOTO

Coerente com o meu pronunciamento feito da Tribuna da Câmara, manifesto-me pela intocabilidade da Constituição, neste exato momento, declarando-me, mais uma vez, pela posse do Doutor João Goulart nos justos termos constitucionais.

Voto, portanto, contra a emenda parlamentarista, ficando com a Constituição, com a opinião pública, com o meu bravo povo gaúcho, enfim com a minha consciência.

Brasília, 2 de setembro de 1961.  
— Deputado *Lino Braun*.

O SR. PRESIDENTE (*Sérgio Magalhães*) — A Mesa comunica aos Srs. Deputados que haverá sessão do Congresso Nacional, segunda-feira, às 15 horas. Pede, porém, aos Srs. Deputados que fiquem atentos, pois poderá o Senado Federal convocar uma sessão para promulgar a emenda. Não podemos, no momento, prever a data da realização dessa reunião.

Haverá sessão ordinária da Câmara na terça-feira, às 14 horas, com a Ordem do Dia da sessão anterior.

O SR. LINO BRAUN \* — Senhor Presidente, sugiro a V. Exa. convide os Srs. Deputados a receberem o Senhor Presidente da República no aeroporto.

O SR. PRESIDENTE — (*Sérgio Magalhães*) — De acordo com a proposta do nobre Deputado Lino Braun, convide os Srs. Deputados

\* Não foi revisto pelo orador.

a receber o Presidente da República, Dr. João Goulart, no aeroporto desta cidade. (*Palmas*).

O SR. GERALDO GUEDES — (*Para uma questão de ordem*) \* — Sr. Presidente, apenas na qualidade de líder em exercício do Partido Libertador, desejo deixar com a Mesa as razões do voto da bancada do meu partido. (*Muito bem*).

O SR. BENJAMIN FARAH — (*Para uma declaração*) \* — Senhor Presidente, antes de fazer a declaração, quero congratular-me com esta Casa pela maneira serena, equilibrada e justa como procedeu a Mesa, nesta noite histórica em que votamos a emenda parlamentarista.

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para fazer ligeira retificação. O nobre Deputado Osvaldo Lima Filho disse que o Clube dos Sargentos se havia manifestado a respeito da posse do Dr. João Goulart e da paz da família brasileira. Quero, apenas, dar o seguinte esclarecimento: Domingo à tarde, à noite até segunda-feira pela manhã, tive vários contactos com militares, sargentos e oficiais no Rio, e todos se manifestaram pelo respeito à Constituição, demonstrando o desejo de que o Senhor João Goulart tomasse posse.

Afirmei nesta tribuna anteriormente e anteriormente fizera declaração semelhante que não havia unanimidade das Forças Armadas, no que tange ao impedimento do Sr. João Goulart. Tão elevado era o número de defensores da posse de S. Exa. que uma pressão dos ministros militares poderia provocar tremenda luta. Hoje telefonel para um sargento, líder da classe, e lhe pedi a impressão a respeito da emenda parlamentarista. Ele disse: não discuto a forma de governo. Insisto naquilo que disse ao senhor no domingo: desejamos a posse do Sr. João Goulart, porque é o respeito à Constituição. Desejamos a paz da família brasileira. A guerra não interessa aos

sargentos, oficiais e homens de bem do País. A guerra só interessa aos inimigos do Brasil.

E' esse o esclarecimento que queria dar. Não foi palavra oficial do Clube dos Sargentos, aliás esse não existe mais: o que há lá no Rio é o Clube dos Subtenentes e Sargentos.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

O SR. AFONSO CELSO \* — Senhor Presidente, serei breve.

Não poderia, no momento em que se vira uma página da História Republicana, deixar de registrar aqui, neste momento, eu que não sou dos que se empolgaram pela solução parlamentarista, o grande teste por que acabamos de passar, nós todos componentes do Congresso Nacional, nós todos, componentes desta Câmara, e poderia dizer todos os políticos brasileiros, eis que não só, Sr. Presidente, os parlamentaristas se mobilizaram para encontrar uma solução para esta crise; também os políticos lá de fora não tiveram um só instante de sossego, de tranquillidade enquanto não vislumbraram a solução que havia de fazer com que nos mantivéssemos na legalidade e resguardado ficasse o regime democrático.

Sr. Presidente, a nossa homenagem por certo é aos líderes que comandam esta grande batalha, dentro e fora desta Casa. O Partido Social Democrático, neste instante, sente-se orgulhoso porque teve os seus grandes líderes dentro do Parlamento e fora dele. Que a página virada neste instante da História da nossa República, Senhor Presidente, seja para o bem do Brasil. (*Muito bem*).

O SR. GUILHERMINO DE OLIVEIRA — (*Para uma comunicação*) \* — Senhor Presidente, uma declaração, em poucas palavras.

Presidencialista convicto em todas as fases da minha vida, jamais tendo concordado com qualquer emenda parlamentarista apresen-

\* Não foi revisto pelo orador.

\* Não foi revisto pelo orador.

169.<sup>a</sup> SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1961

563

tada nesta Casa, no momento atual fixei a minha posição por uma questão de consciência. Não examinei o mérito da emenda que votamos. Simplesmente num dilema da minha consciência — entre assistir a posse do Sr. João Goulart pacificamente, em paz a família brasileira, através dessa emenda, ou assistir à posse do Senhor João Goulart, que sempre desejei e sempre defendi, à frente de Exércitos, passando sobre os corpos de milhares de brasileiros, provocando a guerra civil no Brasil, que seria, sem dúvida, o início de um regime de força, que sucede sempre às revoluções e aos movimentos armados — optei pela primeira solução: presenciar a posse tranqüila e pacífica do Presidente da República, mesmo cedendo nas minhas convicções pessoais. Neste momento, faço votos a Deus para que inspire os homens públicos do País e doravante possa o Brasil viver em paz para sua glória e seu progresso. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE — *(Sérgio Magalhães)* — Vou levantar a sessão, marcando para a Ordem do Dia da próxima sessão de terça-feira, às 14 horas, a mesma da sessão ordinária de ontem. Ao mesmo tempo, declaro aos Senhores Deputados que a Mesa da Câmara dos Deputados fez o possível para atender, da maneira rápida, aos desejos do plenário e desta Casa.

#### DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

##### Amazonas:

Adalberto Vale — PTB.  
Almino Affonso — PTB.  
Arthur Virgílio — PTB.  
Jaime Araújo — UDN.  
João Veiga — PTB.  
Wilson Calmon — PSP.

##### Pará:

Armando Carneiro — PSD.  
Armando Correa — PSD.  
Epilogo de Campos — UDN.

Ferro Costa — UDN.  
Gabriel Hermes — UDN.  
Océlio de Medeiros — PSD.  
Sílvio Braga — PSP.

##### Maranhão:

Antônio Dino — PSD.  
Clodomir Millet — PSP.  
Clá Carvalho — PSD.  
Eurico Ribeiro — PSD.  
Henrique La Roque — PSP.  
José Sarney — UDN.  
Lister Caldas — PSD.  
Miguel Bahury — PSD.  
Neiva Moreira — PSP.  
Renato Archer — PSD.

##### Piauí

Cildenor Freitas — PTB.  
Dyrno Pires — PSD.  
Heitor Cavalcanti — UDN.  
Laurentino Pereira — PSD.  
Milton Brandão — PSP.

##### Ceará:

Dager Serra — PSD.  
*(30-11-61)*.  
Adail Barreto — UDN.  
Adolfo Gentil — PSD.  
Álvares Lins — PSP.  
Carlos Jereissatti — PTB.  
Coeilho Mascarenhas — PSD.  
Costa Lima — UDN.  
Edilson Melo Távora — UDN.  
Euclides Wicar Pessoa — PSD.  
Expedito Machado — PSD.  
Furtado Leite — UDN.  
Leão Sampaio — UDN.  
Moreira da Rocha — PR.  
Osiris Pontes — PTB.  
Paulo Sarazate — UDN.  
Santos Lima — PSD.

##### Rio Grande do Norte:

Clóvis Motta — PTB.  
Djalma Marinho — UDN.  
João Frederico — UDN.  
Jesse Freire.  
Tarciso Maia — UDN.  
Teodorico Bezerra — PSD.  
Xavier Fernandes.

##### Paraíba:

Abelardo Jurema — PSD.  
Draull Ernanny — PSD.  
Ernâni Sátiro — UDN.

Humberto Lucena — PSD.  
 João Agripino — UDN.  
 Jacob Frantz — PTB.  
 Janduí Carneiro — PSD.  
 José Joffily — PSD.  
 Luis Bronzeado — UDN.  
 Plínio Lemos — PL.  
 Raul de Góis — PSP.

**Pernambuco:**

Adelmar Carvalho — PSD.  
 Aderbal Jurema — PSD.  
 Aíde Sampaio — UDN.  
 Andrade Lima Filho — PSD.  
 Armando Monteiro — PSD.  
 Arruda Câmara — PDC.  
 Barbosa Lima Sobrinho — PSB.  
 Bezerra Leite — PTB.  
 Clélio Leite — PSD.  
 Dias Lins — UDN.  
 Geraldo Guedes — PL.  
 Gileno Dé Carlí — PSD.  
 João Cleofas — UDN.  
 Josué de Castro — PTB.  
 Lamartine Távora — PTB.  
 Milvernes Lima — PSD.  
 Nilo Coelho — PSD.  
 Osvaldo Lima Filho — PTB.  
 Petronilo Santa Cruz — PSD.  
 Souto Maior — PTB.

**Alagoas:**

Abrahão Moura — PSP.  
 Aloysio Nonô — PTB.  
 Ary Pitombo — PTB.  
 Aurélio Vianna — PSB.  
 Carlos Gomes — UDN.  
 José Maria — PTN.  
 Medeiros Neto — PSD.  
 Segismundo Andrade — UDN.  
 Souza Leão — PSP.

**Sergipe:**

Armando Rollemberg — PR.  
 Arnaldo Garcez — PSD.  
 Euvaldo Diniz — UDN.  
 Leite Neto — PSD.  
 Lourival Batista — UDN.  
 Passos Porto — UDN.  
 Seixas Dória — UDN.

**Bahia:**

Alain Mello — PTB.  
 Aloysio de Castro — PSD.  
 Alves de Macedo — UDN.  
 Antônio C. Magalhães — UDN.

Antônio Fraga — PR.  
 Clemens Sampaio — PTB.  
 Edgard Pereira — PSD.  
 Edvaldo Flores — UDN.  
 Fernando Sant'Anna — PTB.  
 Hélio Machado — PDC.  
 Hélio Ramos — PR.  
 Hermógenes Príncipe — PSD.  
 Hildebrando de Góis — PSD.  
 João Mendes — UDN.  
 Manoel Novais — PR.  
 Miguel Calmon — PSD.  
 Nestor Duarte — PL.  
 Oliveira Brito — PSD.  
 Régis Pacheco — PSD.  
 Rubem Nogueira — PSD.  
 Theódulo de Albuquerque — PR.  
 Vasco Filho — UDN.  
 Valdir Pires — PSD.

**Espírito Santo:**

Alvaro Castelo — PSD.  
 Bagueira Leal — UDN.  
 Dirceu Cardoso — PSD.  
 Lourival de Almeida — PSD.  
 Osvaldo Zanelli — PRF.  
 Ramon Oliveira Neto — PTB.  
 Rubens Rangel — PTB.

**Rio de Janeiro:**

Aarão Steinbruch — PTB.  
 Afonso Celso — PSD.  
 Augusto De Gregório — PTB.  
 Bocayuva Cunha — PTB.  
 Edilberto de Castro — UDN.  
 Heli Ribeiro — PTB.  
 Jonas Bahiense — PTB.  
 José Pedroso — PSD.  
 Mário Tamborindegny — PSD.  
 Moacyr Azevedo — PSD.  
 Palva Muniz — PTB.  
 Pereira Nunes — PSD.  
 Raymundo Padilha — UDN.  
 Saturnino Braga — UDN.  
 Vasconcelos Torres — PSD.

**Guanabara:**

Adauto Cardoso — UDN.  
 Aguiraldo Costa — UDN.  
 Benjamin Farak — PSB.  
 Bruno da Silveira — PSB.  
 Cardoso de Menezes — UDN.  
 Chagas Freitas — PSB.  
 Gurgel do Amaral — PSP.  
 Mendes de Moraes — PTN.

169.ª SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1961

565

Maurício Joppert — UDN.  
Menezes Côrtes — UDN.  
Nélson Carneiro — PSD.  
Rubens Berardo — PTB.  
Sérgio Magalhães — PTB.  
Valdir Simões — PTB.

## Minas Gerais:

Abel Rafael — PR.  
Afrânio Rodrigues — PSD.  
Badaró Júnior — PSD.  
Bento Gonçalves — PR.  
Bias Fortes — PSD.  
Carlos do Lago — PSD.  
Carlos Murillo — PSD.  
Celso Brant — PR.  
Celso Murta — PSD.  
Esteves Rodrigues — PR.  
Feliciano Pena — PR.  
Gabriel Passos — UDN.  
Geraldo Freire — UDN.  
Geraldo Vasconcelos — PSD.  
Guilherme Machado — UDN.  
Guilhermino de Oliveira — PSD.  
Gustavo Capanema — PSD.  
José Alkmim — PSD.  
José Bonifácio — UDN.  
José Humberto — UDN.  
José Raimundo — PTB.  
Leopoldo Mactel — UDN.  
Mañuel Almeida — PSD.  
Mário Palmério — PTB.  
Maurício de Andrade — PSD.  
Milton Reis — PTB.  
Ovidio de Abreu — PSD.  
Ozanam Coelho — PSD.  
Padre Vidigal — PSD.  
Pedro Aleixo — UDN.  
Paulo Freire — PSP.  
Pinheiro Chagas — PSD.  
Souza Carmo — PR.  
Tristão da Cunha — PR.  
Último de Carvalho — PSD.  
Uriel Alvim — PSD.

## São Paulo:

Afrânio de Oliveira — PSE.  
Aniz Badra — PDC.  
Arnaldo Cerdeira — PSP.  
Batista Ramos — PTB.  
Broca Filho — PSP.  
Carmelo d'Agostinno — PSD.  
Carvalho Sobrinho — PSP.  
Cunha Bueno — PSD.  
Dagoberto Salles — PSD.  
Euzébio Rocha — PDC.

Ferreira Martins — PSP.  
Gualberto Moreira — PTN.  
Hamilton Prado — PTN.  
Hary Normaton — PTN.  
Henrique Turner — PSB.  
Herbert Levy — UDN.  
Horácio Láfer — PSD.  
Hugo Borghi — PTN.  
Ivette Vargas — PTB.  
José Menck — PDC.  
Lauro Cruz — UDN.  
Luís Francisco — PSB.  
Mala Lello — PDC.  
Mário Beni — PSP.  
Menotti Del Picchia — PTB.  
Miguel Leuzzi — PSD.  
Nélson Omega — PTB.  
Nicolau Tuma — UDN.  
Olavo Fontoura — PSD.  
Ortiz Monteiro — PST.  
Pacheco Chaves — PSD.  
Paulo Lauro — PSP.  
Pereira Lopes — UDN.  
Rui Novaes — PSB.  
Salvador Lossaco — PTB.  
Ulisses Guimarães — PSD.  
Valdemar Pessoa — PTB.  
Yukishigue Tamura — PSD.  
Derville Alegretti.

## Goiás:

Alfredo Nasser — PSP.  
Anísio Rocha — PSD.  
Armando Storni — PSD.  
Benedito Vaz — PSD.  
Castro Costa — PSD.  
Emival Calado — UDN.  
Wagner Estelita — PSD.  
Resende Monteiro.

## Mato Grosso:

Corrêa da Costa — UDN.  
Fernando Ribeiro — UDN.  
Mendes Canale — PSD.  
Mendes Gonçalves — PSD.  
Rachid Mamed — PSD.  
Saldanha Derzi — UDN.  
Wilson Fadul — PTB.

## Paraná:

Antônio Baby — PTB.  
Egon Bercht.  
(14-12-61).  
Estefano Mikihita — PDC.  
Jorge de Lima — PTB.

José Silveira — PTB  
 Mário Gomes — PSD  
 Munhoz da Rocha — PR  
 Oliveira Franco  
 Othon Mäder — UDN  
 Petronio Fernal — PTB  
 Plínio Salgado — PRP  
 Rafael Rezende — PSD

Santa Catarina:

Antônio Carlos — UDN  
 Aroldo Carvalho — UDN  
 Carneiro Loyola — UDN  
 Celso Branco — UDN  
 Doutel Andrade — PTB  
 Joaquim Ramos — PSD  
 Lenoir Vargas — PSD  
 Osmar Cunha — PSD  
 Wilmar Dias — PSD

Rio Grande do Sul:

Adílio Viana — PTB  
 Arno Arnt — PRP  
 César Prieto — PTB  
 Clóvis Pestana — PSD  
 Coelho de Souza — PL  
 Croacy de Oliveira — PTB  
 Daniel Dipp — PTB  
 Daniel Faraco — PSD  
 Fernando Ferrari — PTB  
 Floriceno Falcão — PTB  
 Giordano Alves — PTB  
 Hermes de Souza — PSD  
 Joaquim Duval — PSD  
 Lino Braun — PTB  
 Néstor Jost — PSD  
 Paulo Mincarone — PTB  
 Raul Pilla — PL  
 Raimundo Chaves — PSD  
 Tarso Dutra — PSD  
 Uirio Machado — PTB  
 Victor Issler — PTB

Acre:

José Guimard — PSD  
 Oscar Passos — PTB

Amapá:

Amílcar Pereira — PSD

Rondonia:

Aluísio Ferreira — PTB

Rio Branco:

Valério Magalhães — PSD (300)

IV — O SR. PRESIDENTE —  
 Levanto a sessão designando para  
 a próxima terça-feira, às 14 horas,  
 a seguinte:

ORDEM DO DIA

SESSÃO DE 5 DE SETEMBRO  
 DE 1961

Em Prioridade

Discussão

1-

Primeira discussão do Projeto de Resolução n.º 27-A, de 1959, que modifica no § 3.º do Art. 182, do Regimento Interno. Tendo parecer da Comissão de Justiça pela constitucionalidade e da Mesa contrário ao projeto. — Autor: João Mendes. — Relatores: Armando Rollemberg e Alfredo Nasser.

2-

Discussão única do Projeto número 2.646-A, de 1957, que proíbe a utilização dos fundos de assistência para pagamento de pessoal e aquisição de material, despesas administrativas, gratificações "pro labore" e dá outras providências. Tendo pareceres pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça e favoráveis das Comissões de Serviço Público e de Finanças. — Autor: Sr. Plínio Leamos. — Relatores: Srs. Joaquim Duval e Raul de Góis.

3-

Discussão única do Projeto número 550-A, de 1959, que isenta do imposto de importação materiais a serem importados pela Indústria Química de Mantaíeira S.A., e destinados a ampliação de sua indústria de peróxido de hidrogênio, tendo pareceres pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça, com emenda da Comissão de Economia, e da Comissão de Finanças favoráveis ao



169.<sup>a</sup> SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1961

567

projeto e pela rejeição da emenda oferecida pela Comissão de Economia com voto em separado do Sr. Osmar Cunha. — Autor: Poder Executivo. — Relatores: Senhores Joaquim Duval, Carneiro de Loloia e Clemens Sampaio.

4

Discussão única do Projeto número 1.373-A, de 1959, que integra na Universidade de Minas Gerais o Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade, da Comissão de Educação e Cultura com substitutivo e, da Comissão de Finanças, favorável ao referido substitutivo. — Autor: Poder Executivo. — Relatores: Senhores Nelson Carneiro, Aderbal Jurema e Celso Brant.

5

Discussão única do Projeto número 282-A, de 1959, que dispõe sobre a destinação dos terrenos de marinha e acrescidos de marinha que menciona e situados no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade; e favorável da Comissão de Finanças. — Autor: Poder Executivo. — Relatores: Srs. Valdir Pires e Maurício Joppert.

6

Discussão única do Projeto número 4.634-A, de 1958, que integra na Universidade da Bahia, sob o regime do artigo 17 da Lei número 1.254, de 4 de dezembro de 1950 o Instituto de Música da Bahia, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, com substitutivo e das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças, favoráveis ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. — Relator: Sr. Celso Brant.

7

Discussão única do Projeto número 1.473-A, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a financiar mediante empréstimos às Municipalidades, o estudo e construção de sistemas públicos de abastecimento de água potável e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira com substitutivo ao projeto e da Comissão de Finanças com emendas ao referido substitutivo. — Autor: Poder Executivo. — Relator: Senhor Clélio Lemos.

8

Discussão única do Projeto número 1.921-A, de 1960, que concede pensão especial de ..... Cr\$ 8.933,00 mensais a Maria Pompéia de Carvalho, viúva de Rivaldo Coelho de Carvalho e seus filhos menores; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; e, favorável, da Comissão de Finanças. — Autor: Poder Executivo. — Relatores: Srs. Arruda Câmara e Dager Serra.

9

Discussão única do Projeto número 1.836-A, de 1960, que modifica a Legislação do Imposto de Consumo; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça com emendas; e, das Comissões de Economia e de Finanças, com substitutivo (Anexados: Projetos números 1.427-60 e 1.035-59). — Autor: Poder Executivo. — Relatores: Srs. Joaquim Duval, Carneiro de Loloia e Mário Bení.

10

Discussão única do Projeto número 2.934, de 1961, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Fazenda, ao Poder Judiciário — Tribunal Regional de Pernambuco o crédito especial de Cr\$ 65.000,00, para pagamento de despesas realizadas no ano de

568

## ANAIIS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

1959, com substituições de funcionários da Secretaria do mesmo órgão. (Da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira). — Relator: Sr. Etevíno Lins.

11

Discussão única do Projeto número 26-A, de 1959, que isenta dos impostos de importação e de consumo materiais a serem importados pela Ceará Rádio Club S.A. para a instalação de uma estação completa de televisão, em Fortaleza, Estado do Ceará, tendo pareceres pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça, e, favoráveis, das Comissões de Economia e de Finanças. — Autor: Poder Executivo. — Relatores: Srs. Abelardo Jurema, Carneiro de Lóiola e Mário Bêni.

12

Discussão única do Projeto número 2.481-A, de 1960, que cria a Escola Agrotécnica "Antônio Versiani Athayde", no Estado de Minas Gerais e dá outras providências, tendo pareceres favoráveis da Comissão de Economia, da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, com substitutivo, e da Comissão de Finanças favorável ao referido substitutivo. — Autor: Poder Executivo. — Relatores: Srs. Gileno De Carli, Guilherme de Oliveira e Badaró Júnior.

13

Discussão única do Projeto número 2.838-A, de 1961, que altera o número 1 do artigo 1.º do Artigo 945 do Código do Processo Civil (Depósito de bens penhorados), tendo parecer, com emenda, da Comissão de Constituição e Justiça. — Relator: Srs. Nelson Carneiro.

14

Discussão única do Projeto número 2.328-A de 1960, que dá nova redação ao artigo 1.º da Lei número 3.579, de 10 de julho de

1959, tendo pareceres pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça, e, com emendas, da Comissão de Segurança Nacional. — Autor: Sérgio Magalhães. — Relatores: Srs. Almino Afonso e Cunha Bueno.

15

Discussão única do Projeto número 1.884-A, de 1960, que acrescenta parágrafo ao art. 143 do Código de Processo Civil, tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. — Autor: Raimundo Soares. — Relator: Senhor Pedro Aleixo.

16

Discussão única do Projeto número 1.103-A, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judiciário — Justiça Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, o crédito especial de Cr\$ 56.649,40, para pagamento de substitutivos de funcionários de sua secretaria no exercício de 1957, tendo parecer favorável da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira. — Relatores: Srs. Aroldo Carvalho e Etevíno Lins.

17

Discussão única do Projeto número 2.343-A, de 1961, que revoga por mais três anos, os créditos especiais autorizados pelas Leis números 2.974, de 26 de novembro de 1956, 3.244, de 14 de agosto de 1947 e 3.057, de 22 de dezembro de 1956, a fim de atender às despesas necessárias ao reaparelhamento de órgãos do Ministério da Fazenda, tendo pareceres da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, com substitutivo, e da Comissão de Finanças, favorável ao referido substitutivo. — Autor: Poder Executivo. — Relatores: Srs. Tarso Dutra e Osmani Cunha.

169.<sup>a</sup> SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1961

569

18

Discussão única do Projeto número 3.320-A, de 1957, que cria a profissão de leiloeiro rural, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Economia, com emenda, e de Justiça. — Autor: Sr. Joaquim Duval. — Relatores: Srs. Armando Rollemberg e Jacob Frantz.

19

Discussão única do Projeto número 23-A, de que isenta dos impostos de importação e de consumo equipamento a ser importado pela Rádio Marajoara Limitada, para a instalação de uma estação de televisão na cidade de Belém, Estado do Pará; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, com emenda ao art. 2.º da Comissão de Economia, favorável ao projeto, e da Comissão de Finanças, com substitutivo. — Autor: Poder Executivo. — Relatores: Srs. Elói Dutra, Sílvio Braga e Jaime Araújo.

20

Discussão única do Projeto número 20-A, de 1959, que isenta dos impostos de importação e de consumo material a ser importado pela Televisão Itapoan S.A.; tendo pareceres: pela constitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça; e favorável das Comissões de Economia e de Finanças. — Autor: Poder Executivo. — Relatores: Srs. Joaquim Duval, Carneiro de Loyola e Badaró Júnior.

21

Discussão única do Projeto número 2.560-A, de 1960, que exclui do artigo 4.º a alínea X da Lei número 2.560, de 1960, que cria os Ministérios de Indústria e Comércio e de Minas e Energia, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, e, favorável, da Comissão

de Economia. — Autor: Poder Executivo. — Relatores: Srs. Nelson Carneiro e Munhoz da Rocha.

22

Discussão única do Projeto número 724-A, de 1959, que extingue os Cursos do Departamento Nacional de Saúde e do Departamento Nacional da Criança, e dá outras providências; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Saúde, que opinou favoravelmente. — Autor: Poder Executivo. — Relatores: Srs. Joaquim Duval e Amílcar Pereira.

23

Discussão única do Projeto número 895-A, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de .... Cr\$ 100.000.000,00, destinado ao aterro e recuperação dos alagados existentes na cidade de Salvador, Bahia; tendo pareceres: da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, favorável; da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira, com emenda; e, com substitutivo, da Comissão de Finanças. — Autor: Hélio Ramos. — Relatores: Srs. Fernando Santana, Leite Neto e Jaime Araújo.

24

Discussão única do Projeto número 2.150-A, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério das Relações Exteriores, o crédito suplementar de Cr\$ 30.000.000,00 em reforço da Verba 1.0.00 destinado a atender ao aumento das despesas de pessoal e obras a cargo da Comissão Mista Ferroviária Brasileiro-Boliviana; tendo pareceres: favorável, da Comissão de Relações Exteriores e, com substitutivo, da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira.

570

## ANAIIS DA CAMARA DOS DEPUTADOS

25

Discussão única do Projeto número 283-A, de 1959, que isenta dos impostos de importação e de consumo material importado pela Companhia Municipal de Transportes Coletivos; tendo pareceres: pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça, e favorável das Comissões de Economia e de Finanças.

26

Discussão única do Projeto número 130-A, de 1955, que dá nova redação ao artigo 1.º da Lei número 2.307, de 30-8-54, autorizando o Poder Executivo a alienar aos servidores dos Territórios do Acre, Amapá e Rio Branco os imóveis residenciais de alvenaria, madeira de lei, adobe ou de construção mista, pertencentes ao patrimônio da União e localizados nas sedes municipais, vilas e povoados daquelas unidades de fronteira; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; e, da Comissão de Finanças, com emenda ao art. 1.º do projeto. — Relatores: Srs. Bias Fortes e Jaime Araújo.

27

Discussão única do Projeto número 2.731-A, de 1961, que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Saúde, o crédito suplementar de ..... Cr\$ 384.494.568,00, ao Departamento Nacional de Endemias Rurais; tendo pareceres: da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira.

28

Discussão única do Projeto número 3.221, de 1961, que organiza o Quadro do pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Brasília, e dá outras providências; tendo pareceres favoráveis das Comissões de Orçamento e Fiscalização Financeira e de

Finanças. — Autor: Poder Judiciário. — Relatores: Srs. Oliveira Brito, Guilhermino de Oliveira e Petronilo Santa Cruz.

29

Segunda discussão do Projeto número 4.594-A, de 1958, que concede pensão especial de ..... Cr\$ 5.000,00 mensais a Benedito Cândido de Oliveira Dória. — Autor: Benjamin Farah. — Relator: Sr. Carvalho Sobrinho.

30

Segunda discussão do Projeto número 4.235-A, de 1958, que concede pensão mensal especial de .. Cr\$ 5.000,00 a D. Olga Fonseca Leite, viúva de João da Cruz Leite. — Autor: Sr. Antônio Baby. — Relator: Sr. Pereira da Silva.

31

Segunda discussão do Projeto número 452-A, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Saúde o crédito especial de Cr\$ 100.000.000,00, destinado à construção de uma Maternidade no Bairro de São Raimundo na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. — Autor: Sr. João Velga. — Relatores: Senhores José Raimundo e José Menck.

32

Segunda discussão do Projeto número 413-A, de 1959, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 15.000.000,00, destinado à construção de um Hospital na Cidade de Maués, Estado do Amazonas. — Autor: Sr. João Velga. — Relatores: Srs. José Raimundo e Clélio Lemos.

33

Segunda discussão do Projeto número 2.037-A, de 1960, que concede pensão especial de ..... Cr\$ 30.000,00 à viúva do Senador

## 169.ª SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1961

571

João Lima Guimarães. — Autor: Sr. Último de Carvalho. — Relatores: Srs. Nelson Carneiro e Luiz Bronzeado.

34

Segunda discussão do Projeto número 3.787-B, de 1958, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de ... Cr\$ 35.000.000,00, para auxiliar o Asilo São Luiz da Velhice Desamparada, nesta Capital. — Relatores: Srs. Guilhermino de Oliveira e Othon Mäder.

35

Segunda discussão do Projeto número 2.712-A, de 1961, que concede a pensão mensal de ..... Cr\$ 30.000,00 a viúva do ex-Senador José Neiva de Souza; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e favorável, da Comissão de Finanças. — Autor: Senhor Miguel Bahury. — Relatores: Srs. Nelson Carneiro e Ozanan Coelho.

36

Segunda discussão do Projeto número 1.157-A, de 1956, que revoga o artigo 3.º do Decreto número 22.785, de 31 de maio de 1953, e dá outras providências. — Autor: Sr. Tarso Dutra.

37

Primeira discussão do Projeto número 1.335-A, de 1959, que concede pensão especial de ..... Cr\$ 10.000,00 mensais à viúva do poeta e jornalista Antônio Boto; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade e da Comissão de Finanças favorável.

38

Primeira discussão do Projeto número 1.831-A, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a abrir,

pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de .... Cr\$ 5.000.000,00 destinado às comemorações do cinquentenário da Fundação de Canoinhas, Santa Catarina; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favorável, da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira; e, da Comissão de Finanças, com substitutivo. Autor: Senhor Aroldo Carvalho. Relatores: Senhores Antônio Carlos e Jayme Araújo.

39

Primeira discussão do Projeto número 2.716-A, de 1961 que regula a requisição de funcionários, para o serviço do Congresso Nacional e dá outras providências; tendo parecer, com substitutivo da Mesa.

Autor: Sr. Oswaldo Lima Filho, Relator: Sr. José Bonifácio.

40

Primeira discussão do Projeto n.º 3.711-A, de 1958 que concede a pensão especial de Cr\$ 2.500,00 mensais a Arnaldo de Abreu Contreiras, ex soldado da Polícia Militar do Distrito Federal; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças.

Autor: Sr. Mendes Gonçalves.

41

Primeira discussão do Projeto n.º 4.061-A, de 1958 que concede pensão vitalícia à viúva de Lourival Alcântara, inventor brasileiro; tendo parecer com substitutivo da Comissão de Finanças.

Autor: Sr. Aloysio Viana. Relator: Sr. Carvalho Sobrinho.

42

Primeira discussão do Projeto número 845-A, de 1955, que autoriza o desconto e a consignação em folha de pagamento de contribuições devidas às Associações:

dos Inativos: tendo pareceres: com emendas da Comissão de Legislação Social e, com substitutivo, da Comissão de Finanças. Autor: Sr. Jefferson Aguiar.

43

Primeira discussão do Projeto número 2 585-A, de 1961, que acresce de quinze dias todos os prazos processuais nos feitos de qualquer natureza que correrem perante os órgãos do Poder Judiciário com sede no Distrito Federal. Autor: Sr. Cunha Bueno. Constituição e Justiça, com substal; tendo parecer da Comissão de Relator: Sr. Pedro Aleixo.

44

Primeira discussão do Projeto número 2 506-A, de 1960, que dá a denominação de "Brito Pereira" ao edifício em que funciona o Departamento de imprensa Nacional, nesta Capital; tendo parecer favorável da Comissão de Serviço Público. Autor: Sr. Medeiros Neto.

45

Primeira discussão do Projeto número 2.960-A, de 1961, que altera a denominação do Instituto Joaquim Nabuco para Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais com sede no Recife Estado de Pernambuco, tendo parecer favorável da Comissão de Educação e Cultura. Autor Sr. Geraldo Guedes. Relator: Sr. Aderbal Jurema.

46

Primeira discussão do Projeto número 2.721-A, de 1961, que revalida a transferência gratuita à Fundação Darcy Vargas, do terreno de acrescido de marinha descrito no Decreto número 5.440, de 30-4-43; tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Autor: Poder Executivo. Relator: Senhor Nélsco Carneiro.

47

Primeira discussão do Projeto número 2.723-A, de 1961, que altera o artigo 64 do Código de Processo Civil (Decreto-lei número .... 1.600, de 18 de setembro de 1939; tendo parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. Autor: Senhor Menezes Côrtes. Relator: Senhor Nélsco Carneiro.

48

Primeira discussão do Projeto número 1.591-A, de 1960, que inclui a Faculdade de Direito da Pontifícia, Universidade Católica de São Paulo, entre os estabelecimentos subvencionados pelo Governo; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, com emenda ao artigo 1.º; e das Comissões de Orçamento e Fiscalização Financeira e de Educação e Cultura, com substitutivo.

49

Discussão prévia do projeto número 503-A, de 1959, que regula a emissão de papel-moeda; tendo parecer pela inconstitucionalidade, da Comissão de Justiça. Autor: Senhor Abel Rafael. Relator: Senhor Barbosa Lima Sobrinho.

50

Discussão prévia do projeto número 669-A, de 1959, que dispõe sobre as ilhas formadas nos rios que banhem mais de um Estado da União; tendo parecer pela inconstitucionalidade da Comissão de Justiça. Autor: Poder Executivo. Relator: Senhor João Mendes.

51

Discussão prévia do Projeto número 3.721-A, de 1958, que assegura aos servidores do Departamento Nacional de Endemias Rurais, que exerçam atividades de profilaxia, aposentadoria aos 25

169.ª SESSÃO, EM 2 DE SETEMBRO DE 1961

573

anos de serviço e 56 de idade e dá outras providências; tendo parecer, pela inconstitucionalidade da Comissão de Constituição e Justiça. Autor: Sr. Aurélio Vianna.

52

Discussão prévia do Projeto número 2.802-A, de 1961, que concede pensão especial de .....

Cr\$ 10.000,00 à viúva do ex-agente fiscal do Imposto de Consumo Euclides Xavier Pereira da Cunha; tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade. Autor: Senhor Plínio Lemos.

Relator: Senhor Arruda Câmara.

V — Levanta-se a sessão às 6 horas do dia 2.